

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA SAÚDE
CURSO DE PSICOLOGIA

ELISA CAVALHEIRO CREMA

**Análise crítica de discursos sobre o tema aborto
veiculados nos sites dos Conselhos Regionais de
Psicologia do Brasil.**

SÃO PAULO

2013

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA SAÚDE

CURSO DE PSICOLOGIA

ELISA CAVALHEIRO CREMA

**Análise crítica de discursos sobre o tema aborto
veiculados nos sites dos Conselhos Regionais de
Psicologia do Brasil.**

Trabalho de conclusão de curso como
exigência parcial para graduação no curso
de Psicologia, sob orientação da Prof.^a
Dra. Fúlia Rosemberg.

SÃO PAULO

2013

Autora (o): Elisa Cavalheiro Crema

Título: Análise crítica de discursos sobre o tema aborto veiculados nos sites dos Conselhos Regionais de Psicologia do Brasil.

Ano: 2013

Orientadora (o): Prof.^a Dr.^a Fúlia Rosemberg

Resumo

Este Trabalho de Conclusão de Curso tem por objetivo contribuir para a mobilização política em torno da descriminalização/legalização do aborto no Brasil. Seu objeto de investigação é a análise de textos veiculados por sites dos Conselhos Regionais de Psicologia do Brasil que contem os termos aborto e/ou abortamento, à luz das teorias de gênero e de análise crítica de discurso. A pesquisa se organizou em três capítulos. No primeiro, são abordadas as teorias de gênero e da análise crítica de discurso. O segundo, focaliza a história da descriminalização/legalização do aborto no Brasil e a participação que a Psicologia teve nesse percurso. O terceiro capítulo, se refere à análise dos discursos descrevendo procedimentos e resultados. Aponta-se para a relativa invisibilidade do tema nos sites analisados, bem como a escassez de debate frente o tema do aborto.

Palavras-chave: aborto, Psicologia, gênero e análise crítica de discurso.

Sumário

Introdução	1
Capítulo 1: Perspectivas teóricas.....	13
1.1 Estudos feministas sobre gênero.....	14
1.2 Análise crítica de discurso.....	18
Capítulo 2: Debates e Práticas sociais referentes ao aborto voluntário no Brasil.....	22
2.1 Percurso histórico pela descriminalização do aborto.....	22
2.2 Psicologia e descriminalização do aborto.....	32
Capítulo 3: Análise das matérias.....	40
3.1 Procedimentos para localização e análise das matérias.....	40
3.2 Resultados da análise das matérias.....	42
3.2.1 Análise geral.....	42
3.2.2 Análise por região.....	57
Considerações finais	64
Referências bibliográficas	67
Anexos	74

Introdução

Este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem por objetivo contribuir para a mobilização política em torno da descriminalização/legalização do aborto no Brasil. Seu objeto de investigação é a análise de textos veiculados por sites dos Conselhos Regionais de Psicologia (CRP) que contem os termos aborto e/ou abortamento, à luz das teorias de gênero e de análise crítica de discurso proposta por Teun Van Dijk (2012). Portanto, o trabalho se integra ao campo de estudos da Psicologia Social a partir de uma abordagem crítica que tem como finalidade a transformação social.

O aborto, é a expulsão ou interrupção da gravidez¹, intencional ou não, do embrião no útero. Segundo Rebouças (2010, p.11), “o aborto é considerado espontâneo quando interrompido natural ou accidentalmente e provocado, quando causado por uma ação humana deliberada”. O Conselho Federal de Medicina (CFM) concebeu que o feto é inviável antes de 12 semanas completas de gestação, pois “até esse período o embrião não tem sistema nervoso e, por isso, não estabelece relações humanas” (EVANS, 2013, p. 1).

No plano internacional, a prática do aborto provocado tem recebido por parte do Estado tratamentos variados: em alguns países, como na França, a legislação permite tal prática às mulheres. Segundo Ferrand (1994), na França, vinte anos depois de votadas as leis que descriminalizaram o aborto, o direito das mulheres ao controle da sua reprodução parece regulamentada de maneira positiva. Em outros países, como El Salvador, Nicarágua e Chile, o aborto intencional é totalmente criminalizado, o que gera graves impactos, como por exemplo, maiores porcentagens de mortalidade materna e de realizações de abortos inseguros e clandestinos, sendo caracterizado como um problema de saúde pública (FERRAND, 1994).

No Brasil, a legislação e o Código Penal consideram o aborto voluntário crime. Porém, segundo o Art. 128 do Código Penal – Decreto de Lei 2848/40,

¹ Conforme o “Dicionário ONLINE de português” em zoologia embrião é um “organismo que ainda não se encontra em perfeito estado de desenvolvimento”. Em Genecologia, “designação dada ao ser humano (até o terceiro mês de gestação) que ainda se encontra em desenvolvimento no ventre materno”. Feto em Embriologia, segundo o mesmo dicionário, seria o “ser humano que se encontra em desenvolvimento (no útero) após a conclusão do terceiro mês de gestação, até o seu nascimento” (www.dicio.com, consultado em: 6/11/2013).

em algumas circunstâncias, como no caso de risco à vida da gestante, gravidez resultante de estupro e, atualmente, no caso de anencefalia do feto, a interrupção da gravidez é legalizada, sendo assegurada pelo Sistema único de Saúde (SUS).

Segundo Drezett (2013 apud DIP, 2013), a Organização Mundial de Saúde (OMS) categoriza um problema como sendo de saúde pública se ele responder a pelo menos dois critérios: “primeiro não pode ser algo que aconteça de forma rara, tem de acontecer em quantidades que sirvam de alerta. E precisa causar impacto para a saúde da população.” (DIP, 2013, p. 2). Se analisarmos a incidência e o impacto do aborto intencional no Brasil contemporâneo à luz desses critérios da OMS, dispõe-se de informação suficiente para considerá-lo como um problema de saúde pública. Isso também ocorre em âmbito global, como afirma Braz e Sandi (2010):

recentemente, o aborto induzido e realizado de forma não segura foi mundialmente reconhecido como problema de saúde pública devido ao importante número de complicações, sequelas (como, por exemplo, a infertilidade) e mortes (evitáveis!) que dele podem decorrer. Em virtude da maioria dos casos ocorrerem na clandestinidade e em condições insalubres, o aborto induzido e ilegal é a quarta causa de mortalidade materna no Brasil. (BRAZ e SANDI, 2010, p. 131).

O Uruguai pode ser considerado um exemplo recente de um país que passou a tratar o aborto como sendo uma questão de saúde pública. Em outubro de 2012, o aborto foi legalizado e ocorreu uma significativa queda nos registros de mortes maternas e no número de abortamentos realizados. Dip (2013) afirma que isso aconteceu, pois

junto da descriminalização, o governo implementou políticas públicas de educação sexual e reprodutiva, planejamento familiar e uso de métodos anticoncepcionais, assim como serviços de atendimento integral de saúde sexual e reprodutiva. (DIP, 2013, p. 2)

É importante apontar a distinção entre legalizar e descriminalizar a interrupção voluntária da gravidez. A descriminalização, segundo Gomes

(apud, CAMARGO, 2010), apenas retira o caráter criminoso dessa ação, ou seja, afasta a ilicitude do ato. Já legalizar o aborto traz junto políticas públicas, tanto para garantir que hospitais (públicos e privados) realizem o abortamento, como na inserção de orientações na educação sexual e reprodutiva das mulheres.

Em estudo histórico sobre práticas de interrupção da gravidez no Brasil, Mary del Priore (1993) elenca três motivos principais para a proibição do aborto. O primeiro teria relação com o resgate do pecado original:

o uso dos corpos e dos prazeres no casamento possuía uma aparência escatológica, salvadora, pois só nas penas da vida conjugal e no sofrimento do parto encontrava-se a redenção do pecado original (DEL PRIORE, 1993, p. 1).

O segundo motivo estaria ancorado na questão da ocupação da terra brasileira pelos portugueses, que, segundo a autora, se assustaram com o vazio demográfico de nossas terras. Já o terceiro motivo se apoiaria em perseguir “os desdobramentos condenáveis nas ligações fora do matrimônio” (DEL PRIORE, 1993, p. 1), ou seja, considerava-se que as mulheres que pretendiam abortar tenderiam a ser infiéis no casamento, ato considerado completamente pecaminoso pela igreja católica.

Portanto, percebemos pela análise de Del Priore (1993) que a igreja e o Estado caminhavam juntos, “na perseguição ao ato que significava a antítese da maternidade” (DEL PRIORE, 1993, p. 2). Ela afirma, também, que no período colonial brasileiro já existiam punições contra a prática do aborto, que variavam de três a cinco anos de penitência. Embora naquele período já houvesse muita repressão ao aborto, as mulheres ainda o realizavam, em condições inadequadas, conforme Del Priore (1993), usando drogas abortivas, como chás e poções que, na maioria das vezes, acabavam envenenando ou matando-as.

Na Europa, o século XVIII foi um importante marco na história do aborto, principalmente após a Revolução Francesa: “nesse período, passou-se a privilegiar o feto, pelo fato deste tornar-se um futuro trabalhador e soldado”

(REBOUÇAS, 2010, p. 14). Isto é, a contracepção e o aborto representavam uma ameaça às classes dominantes, pois acreditavam que isso implicaria na diminuição da mão de obra das indústrias. Segundo a autora, “esses acontecimentos deram margem para que alguns países, no fim do século XIX e início do XX, criassem legislações que punissem as práticas de aborto” (REBOUÇAS, 2010, p. 14). E foi assim que, em 1830, o primeiro Código Criminal do Brasil já previa a punição de “qualquer pessoa que tentasse realizá-lo ou fosse cúmplice na tentativa” (REBOUÇAS, 2010, p. 19).

A partir de 1940, as versões atualizadas do Código Penal brasileiro foram incluindo alterações, reconhecendo alguns direitos às mulheres no tocante à descriminalização do aborto.

[Segundo] o artigo 128 do Código Penal, de 1940, o aborto é permitido em caso de violência sexual, assim como em caso de risco de vida para a mãe e, em decisão posterior do Supremo Tribunal Federal, também nos casos de anencefalia fetal. Mas só em 1989 foi implantado o primeiro serviço para atender esses casos em São Paulo, que nos decorrentes de estupro inclui, além de **apoio psicológico** e da interrupção da gravidez, exames anti HIV e a contracepção de emergência. (DIP, 2013, p. 6, grifo nosso).

Para Blay (1993), a mudança do código penal de 1940 fundamenta-se “em razões de natureza legal e social” (BLAY, 1993, p. 431), apontando para o entendimento de que o aborto deve ser tratado como um fato social e questão de ordem da saúde pública, para além do viés moral e religioso. Eva Blay, entre outras/os, afirmam que considerar a prática do aborto como sendo algo criminoso não diminui sua incidência, muito pelo contrário: “o aborto vem sendo praticado em grande escala clandestinamente” (BLAY, 1993, p. 433), acarretando um grave problema de saúde pública.

Atualmente, a discussão da maternidade associada à condição feminina ainda não foi desconstruída por completo. Segundo Borsa e Feil (2008), o papel da maternidade na vida das mulheres continua sendo fundamental. As autoras atribuem essa ligação entre mulher e maternidade ao patriarcado. Para elas, a teoria do patriarcado é um “processo de subordinação feminina, ele foi

construído a partir da necessidade masculina de dominar as mulheres, cujo desejo estaria em transcender sua privação dos meios de reprodução da espécie" (BORSA e FEIL, 2008, p. 3,4).

Com esse lugar tão específico em que as mulheres foram colocadas, em relação a sua condição de mulher, é compreensível que possam se sentir ameaçadas e culpadas quando não cumprem o seu "dever materno", que está pautado no "natural e espontâneo". Assim, Borsa e Feil (2008) afirmam que "a sacralização da figura de mãe surge como uma forma de reprimir o poder e a autonomia das mulheres" (BORSA e FEIL, 2008, p. 4).

Podemos afirmar que uma das grandes dificuldades enfrentadas atualmente referente à questão do aborto é o de mensurar sua incidência: "dado o contexto de ilegalidade do aborto no Brasil, são raros os estudos que acessam diretamente as mulheres para conhecer suas experiências e práticas de aborto" (DINIZ e MEDEIROS, 2012, p. 1). As pesquisadoras declaram que, em cada 100 mulheres brasileiras tendo entre 15 e 49 anos, 2,07 já realizaram abortos. E a proporção de mulheres que praticaram a interrupção da gravidez cresce com a idade, ou seja, "o aborto é tão comum no Brasil que, ao completar quarenta anos, mais de uma em cada cinco mulheres já fez aborto" (DINIZ e MEDEIROS, 2010, p. 964).

Menezes e Aquino (2009) afirmam, porém, que é importante assinalar que esses dados estimados devem ser analisados a partir do contexto restritivo da lei, pois, sendo o aborto um crime, as mulheres que o realizam são passíveis de serem penalizadas, o que acarretaria uma subnotificação da prática.

Conforme a literatura, o principal método usado para abortar no Brasil é "o cytotec, um medicamento originalmente desenvolvido para o tratamento de úlcera gástrica." (DINIZ e MEDEIROS, 2012, p. 1672). As autoras relatam, também, que as mulheres iniciam o aborto com o cytotec, às vezes combinado com chás, líquidos e ervas e, por vezes, finalizam o aborto sem recurso à internação hospitalar. Não obstante,

os níveis de internação pós-aborto são elevados e colocam o aborto como um problema de saúde pública no Brasil. Cerca de metade das mulheres que fizeram aborto

recorreram ao sistema de saúde e foram internadas por complicações relacionadas ao aborto. (DINIZ e MEDEIROS, 2010, p. 964).

A incidência de morte para mulheres que realizam o aborto é significativa: “11,4% dos óbitos maternos foram devido a complicações de aborto”. As autoras asseguram, também, que “as mortes por aborto atingem preferencialmente mulheres jovens, de estratos sociais desfavorecidos, residentes em áreas periféricas das cidades” (LAURENTI e Mello-jorge, 2004, apud AQUINO e MENEZES, 2009, p.196). Em conformidade com essa análise, Dip (2013) argumenta que ocorre uma forte diferença entre aborto inseguro e clandestino na vida das mulheres. Segundo a autora, a OMS entende que o aborto inseguro é “a interrupção da gravidez por um indivíduo sem prática, habilidade e conhecimentos necessários ou em ambiente sem condições de higiene” (DIP, 2013, p. 2). Já o aborto clandestino não necessariamente precisa ser inseguro, pois as mulheres com maior renda e escolaridade têm condições de pagar clínicas privadas, e o aborto pode ser realizado por médicos capacitados e em condições de higiene. A autora afirma que

a diferença entre as chances de morrer em um aborto inseguro e apenas clandestino é de 1000 vezes. Então acaba criando uma desigualdade social, uma perversidade porque uma mulher que tem um nível socioeconômico bom tem acesso a clínicas clandestinas, que não são legalizadas, mas são seguras. (DIP, 2013, p. 3)

Outra complicaçāo em decorrēncia do aborto tem relaçāo com o tratamento que as mulheres recebem das/os profissionais de saúde. Segundo a pesquisadora Soares (2003),

o repertório de assuntos relacionados à vivēncia reprodutiva está incluído na formação acadêmica dos profissionais da área médica e de enfermagem. Porém, a abordagem é influenciada por questões morais/religiosas que trazem dificuldades para a compreensão do tema. Geralmente, a assistēcia é norteada pela concepção de que o abortamento é um crime, sem referēncia aos

direitos reprodutivos ou as questões sociais que derivam da problemática da clandestinidade. (SOARES, 2003, p. 400).

A autora observa, ainda, que, em alguns casos, como no estupro o poder médico pode facilitar ou criar impedimentos para o abortamento de acordo com sua percepção sobre o caso apresentado, mostrando como à “forma de lidar com o aborto resultante de estupro, muitas vezes, expressa o descrédito à palavra da mulher e a desconfiança quanto à sua responsabilidade no estupro” (SOARES, 2003, p. 404).

Esse poder que é dado aos médicos de facilitar ou dificultar o aborto está previsto no Art. 5º da lei que disciplina a prática do aborto. Segundo Blay (1993), o Art. 5º indica que “é assegurado ao médico o direito de se recusar a fazer a intervenção de aborto, por razões de consciência, sendo inescusável o atendimento pelo serviço de saúde” (BLAY, 1993, p. 431). Portanto, afirmam Aquino e Menezes, “discute-se como a discriminação é também simbólica e está institucionalizada na estrutura física, nos espaços destinados às mulheres que abortam e na forma de organização do atendimento” (AQUINO e MENEZES, 2009, p. 196).

O Art. 5º, mencionado acima, tem como base a noção de “objeção de consciência”. Segundo Diniz (2011), “a objeção de consciência é um dispositivo normativo de códigos profissionais e de políticas públicas que visa proteger a integridade de pessoas envolvidas em uma situação de conflito moral” (DINIZ, 2011, p. 1). Portanto, esse dispositivo tem como objetivo assegurar que as convicções morais do indivíduo não sejam violadas, ou seja, se a/o médica/o não puder atender uma mulher que precisa abortar, por questões morais e/ou religiosas, ela/ele pode declarar objeção de consciência. Porém, Diniz (2011) acrescenta que

as normas técnicas do Ministério da Saúde não reconhecem o direito à objeção de consciência se existir risco de morte, se não houver outro médico ou se a omissão médica causar danos à mulher, mas casos concretos mostram o descumprimento desses critérios normativos. (DINIZ, 2011, p. 1).

A autora mostra a coexistência de duas importantes interpretações sobre o dispositivo da objeção de consciência, a saber: “tese da incompatibilidade” e “tese da integridade”. A tese da incompatibilidade afirma que, dependendo da situação, a objeção de consciência deveria ser proibida, como no caso do aborto, pois, “a recusa de um médico em assistir uma mulher em um serviço de referência para o aborto legal pode significar obstrução definitiva do direito da mulher à saúde” (DINIZ, 2011, p. 1). Essa tese não retira o direito de profissionais de praticarem sua religião e suas crenças, porém quando este representa o Estado em um serviço público, deve manter sua neutralidade. Já a tese da integridade afirma que

o dispositivo da objeção de consciência é entendido como direito absoluto e individual. Não apenas os médicos, mas todas as pessoas diretamente ou indiretamente envolvidas na assistência à saúde poderiam fazer uso desse dispositivo para a recusa de cumprimento de seus deveres sempre que sua integridade moral fosse ameaçada pela demanda de uma mulher. (DINIZ, 2011, p. 2).

Essa tese, ao contrário da primeira, pressupõe que anterior à escolha de sua profissão, seja a serviço do Estado ou não, o indivíduo pertence a uma sociedade com moral e valores, que normaliza limites entre o certo e o errado. Portanto, segundo a tese da integridade, deve-se respeitar e compreender que a consciência é um dos estados fundamentais das pessoas, garantindo, assim, a escolha pela não realização de determinadas ações médicas.

Atualmente, o Conselho Federal de Medicina (CFM) divulgou seu posicionamento frente ao debate da desriminalização do aborto. Segundo a categoria, eles são favoráveis à desriminalização até a 12^a semana de gestação, pois, como dito anteriormente, as/os profissionais de medicina entendem que o embrião não tem sistema nervoso até esse período de gestação, portanto, não estabelecem relações humanas.

Outro Conselho que deliberou seu posicionamento nesses últimos anos foi o Conselho Federal de Psicologia (CFP)², que afirma ser favorável à

² Este tópico será mais aprofundado no capítulo dois.

legalização do aborto, pois “reconhece tanto a complexidade do tema, quanto os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e entendendo a situação de sofrimento decorrente da criminalização e da falta de acesso aos serviços de saúde.” (VII CNP, 2010).

Apesar disso, verificando a produção acadêmica nos últimos dez anos referente ao tema aborto em sites como Scielo (Scientific Electronic Library Online), CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) e Google Acadêmico, observamos que são escassos os títulos que estabelecem uma ligação com a Psicologia³: a maioria dos artigos relata os sentimentos de mulheres que abortam voluntária ou involuntariamente, trata das representações e opiniões das pessoas acerca do tema, dos direitos reprodutivos e sexuais e da religiosidade.

Diante deste contexto aqui exposto, optei por trabalhar este tema. Assim, esse TCC, objetiva participar do debate Político Nacional verificando a relevância e o tratamento dado ao tema pelos CRPs a partir da análise das matérias localizadas em seus sites que contem o termo aborto e/ou abortamento, à luz das teorias feministas de gênero e de análise crítica de discurso do autor Teun Van Dijk (2012).

Escolhemos analisar os textos que os CRPs divulgam em seus sites, considerando que, segundo o CRP-RS, a função dos Conselhos Regionais de Psicologia é de orientação, fiscalização e disciplinarização da profissão de psicóloga/o, contribuindo também para o desenvolvimento da Psicologia como ciência e profissão. A missão dos Conselhos, segundo o site do CRP-RS, visa “promover a valorização e a participação profissional na articulação da Psicologia com a sociedade, alicerçadas nos compromissos éticos e políticos dos direitos humanos” (CRP-RS, s/d, p.1). Esta missão tem como referência tanto as/os profissionais e as instituições, como a população em geral, mostrando e articulando o exercício ético e técnico da Psicologia, que deve estar “atenta às demandas contemporâneas da sociedade” (CRP-RS, s/d, p.1).

A teoria de gênero possibilitará situar o debate no âmbito da posição psicossocial subalterna das mulheres nas sociedades ocidentais

³ A descrição do meu trabalho referente à busca desses dados, além da constatação de sua escassez, se encontra mais detalhada no segundo subtema do capítulo dois.

contemporâneas. Já a teoria crítica de discurso auxiliará a análise das publicações veiculadas nos sites dos CRPs. Van Dijk (2012) argumenta que a análise crítica do discurso parte da ideia de que as produções pautadas nessa teoria tenham “percepções úteis do papel que o discurso desempenha na reprodução da dominação, e como tal abuso de poder leva à desigualdade social.” (VAN DIJK, 2012, p. 34). Este tipo de análise de discurso vem ao encontro dos estudos sobre relações de gênero, visto que as mulheres enfrentam uma posição de desigualdade social perante os homens.

Pretendemos analisar quais informações e opiniões sobre o aborto são veiculadas nos sites dos CRPs, quais os argumentos usados e qual o acesso (relevância) outorgado pelo site ao debate nacional sobre a descriminalização/legalização do aborto. Isto é, conforme Van Dijk (2012), é necessário analisar o modo como o discurso vai ser acessado e controlado pelas pessoas e/ou instituições. Ele argumenta que é de extrema importância analisar as diversas maneiras de acesso aos discursos conforme as posições de poder de grupos e pessoas. Se levarmos em consideração a posição social que os Conselhos Regionais de Psicologia do Brasil têm em relação à formação e orientação de psicólogas/os, percebemos que de fato, analisar esses pontos é significativo, na medida em que, os Conselhos têm também a função de orientar e aprofundar determinados temas que dizem respeito à saúde mental e física das pessoas, bem como a atuação das/os profissionais.

Uma questão a ser considerada quando pensamos na Psicologia e sua implicação na discussão sobre gênero e aborto é o fato de sermos predominantemente mulheres nos cursos de Psicologia, fato que pode ser relacionado diretamente ao nosso papel na sociedade. Para Rosemberg (1984), a Psicologia como profissão ainda repousa em uma função expressiva, sendo esta associada às mulheres, enquanto para o homem é reservado um papel social instrumental, encaminhando-os para cursos e profissões de maior prestígio no mercado de trabalho. Por ser um curso com maior número de alunas/os do sexo feminino que masculino, questões como aborto, discriminação contra as mulheres, violência e abuso sexual, entre outras, deveriam ser abordadas. Porém são poucas as matérias que debatem essas temáticas: minha grade curricular do curso de Psicologia da PUCSP não

ofereceu nenhuma matéria obrigatória que tenha tido como proposta abordar questões de gênero. Uma única matéria que teve como foco a sexualidade e o gênero, foi facultativa, com duração de seis meses, mostrando que a formação das/os profissionais de Psicologia apresenta uma grande lacuna quanto aos estudos de gênero.

Podemos relacionar também, a nossa formação como cidadã/ão na sociedade contemporânea. Pois, antes de nos constituirmos como futuras/os profissionais de Psicologia, somos membros de uma sociedade que enfrenta inúmeras desigualdades sociais, incluindo as relações de gênero. Como estamos em um curso de formação superior, que lida com a subjetividade dos indivíduos, avalio que temas como racismo, homofobia e machismo tiveram pouca entrada na grade curricular e nos estágios obrigatórios disponíveis na Faculdade de Psicologia da PUCSP. Nossa rasa participação como estudante nas ações sociais e políticas no Brasil referente a esses temas diminui uma importante possibilidade de atuação profissional futura, como por exemplo, ampliar a participação de psicólogas/os nos debates sobre a desriminalização/legalização do aborto e em trabalhos em centros de referências para a mulher ou para a população LGBT.

A relevância deste estudo se justifica, também, pela relação entre gênero, profissional de Psicologia, formação das/os estudantes e sites dos CRPs, em decorrência de a internet ter se tornado um importante veículo de informações e opiniões: muitas vezes, quando sentimos falta de alguma posição frente a determinado tema, como no caso desta pesquisa sobre o aborto, procuramos pela internet por ser de fácil acesso.

Além dessas justificativas, estudo recente de Rosemberg e Artes (2013) sobre o perfil socioeconômico, regional, étnico-racial e religioso das pessoas que informaram ter a profissão de psicóloga/o no Censo Demográfico de 2010 sustenta a importância desse tema (QUADRO 1).

Quadro 1: Informações seletas sobre psicólogas/os no mercado de trabalho. Brasil, 2010. Fonte: manuscrito Censo Demográfico 2010 (apud Artes e Rosemberg, 2013).

Informações	N	%
TOTAL	138.815	100%
Mulheres	116.49	83,90%
Branca	113.077	81,50%
Parda	20.740	14,90%
Censo mais elevado:		
frequentou graduação	68.477	49,30%
frequentou especialização	28.287	20,40%
concluído graduação	107.781	77,60%
curso de graduação concluído: Psicologia	87.362	62,90%
Religião		
Católica	85.226	61,40%
Evangélica	15.666	11,30%
Outras cristãs	20.595	14,80%
Sem religião + agnósticos + ateu	14.613	10,50%
Nível de renda familiar per capita		
Até 1 SM	5.345	3,50%
5 ou mais SM	97.4	70,40%

Conforme as informações do quadro acima, observamos não apenas a maioria de mulheres, mas também sua concentração no segmento social branco, de maior nível de renda e seguindo alguma religião, particularmente, as cristãs. Ou seja, um perfil que ancora a relevância das preocupações desta pesquisa.

Este Trabalho de Conclusão de Curso se organizou em três capítulos. No primeiro, são abordadas as teorias que sustentam esta pesquisa: a teoria de gênero e a teoria da análise crítica de discurso. O segundo capítulo efetua uma síntese do percurso da história da descriminalização/legalização do aborto no Brasil e a participação que da Psicologia. O terceiro capítulo apresenta tanto o método utilizado para coleta e análise das matérias quanto os resultados obtidos. Terminamos o TCC com algumas considerações finais.

Capítulo 1

Perspectivas teóricas

O enfoque teórico que baliza esta pesquisa procedeu de abordagens críticas que estão preocupadas em oferecer apoio para compreender e desestabilizar relações de poder ou de dominação. Assim, apoiadas em algumas autoras (SCOTT, 1995; CARVALHO, 2011; BUTLER, 2003) consideramos que as sociedades ocidentais contemporâneas produzem e sustentam, entre outras, relações de dominação do masculino (que pode estar personificado em homens) sobre o feminino (que pode estar personificada em mulheres). Também apoiadas em algumas/os autoras e autores, como (SCOTT, 1995; VAN DIJK, 2012; ROSEMBERG, 2013), consideramos que tais relações de dominação também (mas não somente) podem ser produzidas ou sustentadas por formas simbólicas e por discursos.

Tais considerações levaram-nos a adotar as perspectivas teóricas de estudos feministas que focalizam o conceito de gênero e a análise crítica de discurso. Isto é, para sustentar esta pesquisa que analisa e interpreta discursos veiculados pelos sites dos Conselhos Regionais de Psicologia (CRP) que contêm os termos aborto e abortamento, baseamo-nos nessas duas perspectivas teóricas críticas. Entendemos que tais perspectivas críticas estão interessadas em pesquisar para alterar relação de dominação. No caso desta pesquisa, relações de dominação de gênero.

Este capítulo se organizará em torno desses dois eixos: estudos feministas sobre gênero e análise crítica de discurso.

1.1 Estudos feministas sobre gênero

O termo gênero vem sendo usado, nas últimas décadas, com diversas conotações, podendo ser empregado como sinônimo de sexo, como conceito descritivo ou como conceito analítico, político, de uma perspectiva crítica. É este o sentido que será aqui adotado.

Segundo Pedro (2005), o uso do conceito gênero está intrinsecamente ligada à história dos movimentos sociais de mulheres feministas, lésbicas, gays e transexuais. Para Pedro (2005), o termo/conceito gênero “tem uma trajetória que acompanha a luta por direitos civis, direitos humanos, enfim, igualdade e respeito” (PEDRO, 2005, p. 78).

O feminismo, como movimento social que introduziu o uso e a discussão sobre gênero, viveu configurações específicas, que geralmente são descritas como três “ondas”. Segundo Pedro (2005), o feminismo chamado de primeira onda, “teria se desenvolvido no final do século XIX e centrado na reivindicação dos direitos políticos – como o de votar e ser eleita –, nos direitos sociais e econômicos – como o de trabalho remunerado, estudo, propriedade, herança” (PEDRO, 2005, p. 79). Para as autoras Perrot e Fraisse (1994), algumas características dessa época favoreceram o surgimento dessa primeira onda. Em primeiro lugar, “o aparecimento de uma história da humanidade supõe que a mulher tem também uma história, que sua condição de companheira do homem e de reproduutora da espécie é menos imutável do que parece.” (FRAISSE e PERROT, 1994, p.10). Em segundo lugar, a revolução industrial atuou para “a formação progressiva de um espaço político democrático” (FRAISSE e PERROT, 1994, p.10), rompendo com a dependência econômica entre pai-filha e marido-esposa. E, em terceiro lugar, a democracia, pois tem como ideal afirmar a igualdade dos direitos. “Assim, nasceu em todo o ocidente, o feminismo, cujo objetivo é a igualdade dos sexos e cuja prática é de um movimento coletivo, social e político.” (FRAISSE e PERROT, 1994, p.12).

Já a chamada “segunda onda” teve seu surgimento após a Segunda Guerra Mundial e, segundo Pedro (2005), teve como bandeira principal “as

lutas pelo direito ao corpo, ao prazer, e contra o patriarcado – entendido como o poder dos homens na subordinação das mulheres” (PEDRO, 2005, p. 79). Esse segundo momento do feminismo se traduz, em parte, em uma transformação do trabalho doméstico e do regime da maternidade, diminuindo o tempo necessário para essas atividades e permitindo às mulheres de setores médios uma participação maior na vida social.

A Segunda Guerra Mundial, teve uma importância muito grande para a saída das mulheres do espaço doméstico, pois, com os homens a combater, foi incentivado que as mulheres desempenhassem muitas das funções até então atribuídas aos homens. Segundo Thébaud (1995),

a presença das mulheres tanto no mercado do trabalho como no campo cultural e político levou à evolução do direito privado e à mutação das atividades domésticas, que por sua vez facilitaram o alargamento da esfera pública. (THÉBAUD, 1995, p. 18).

Para essa autora, na esfera privada, “a ideia de igualdade entre marido e mulher fez desaparecer a noção de chefe de família; o direito civil perdeu sua normatividade” (THÉBAUD, 1995, p. 18), aumentando, assim, os modelos familiares e as funções que as mulheres desempenhavam. A criação de métodos modernos de contracepção permitiu, também, às mulheres, o domínio da fecundidade, colocando em discussão a sua subordinação na vida privada e permitindo-lhes uma apropriação de seu corpo e de sua sexualidade.

Segundo Pedro (2005), “foi justamente na chamada segunda onda que a categoria gênero foi criada, como tributária das lutas do feminismo e do movimento de mulheres” (PEDRO, 2005, p. 79). Até então, o gênero, fundado em uma visão fundamentalista, tinha como noção “um conceito que se somava ao sexo e não como um substituto. Neste tipo de uso, gênero é associado aos traços de caráter e ao comportamento, enquanto sexo descreve o corpo e a biologia, ambos referidos a indivíduos” (CARVALHO, 2011, p 102).

Abandonando a concepção de que as diferenças entre mulheres e homens são decorrentes da natureza, muitas feministas buscaram entender o

gênero como algo ligado e determinado pela história e pela cultura. Joan Scott publicou, em 1986, o artigo “Gênero, uma categoria útil de análise histórica”, que teve um importante papel na construção desse novo pensamento que contesta, segundo Louro (s/d), a “naturalização da diferença sexual” (LOURO, s/d, p. 4).

Scott (1995, apud Carvalho, 2011) afirma que,

Nenhuma experiência corporal existe fora dos processos sociais e históricos de construção de significados, fora das relações sociais. Os corpos de homens e mulheres não originam essências ou experiências fundantes de pretensas naturezas femininas ou masculinas. (CARVALHO, 2011, p. 103).

Carvalho (2011) argumenta que essa atribuição a condições “naturais” relacionadas às diferenças entre os gêneros e os sexos é muito difícil de ser quebrada na nossa sociedade, pois está sempre sendo reafirmada em diferentes âmbitos sociais, como por exemplo, na família, na escola, no trabalho, nos meios de comunicação, entre outros. Almeida, Andrade e Miranda (2010) trazem uma breve compreensão de como essas diferenças aparecem na esfera social.

Somos produto de uma sociedade patriarcal onde impera um discurso dominante que coloca a mulher em uma posição desprivilegiada e subalternizada em comparação aos homens. Os homens estão em vantagem de oportunidades: ainda possuem os maiores salários para os mesmo cargos desempenhados por mulheres; os cargos de chefia e de política são assumidos por eles em sua maioria; têm liberdade sexual sem serem rotulados – ao contrário, eles são os garanhões, enquanto as mulheres são consideradas levianas; podem trair, mas se sentem no direito de espancar ou matar a parceira quando ela os trai; quando resolvem trabalhar em áreas socialmente consideradas como tipicamente “femininas”, eles têm maior ascensão: se tornam chefes de cozinha, chefes de costura, etc. Dessa forma, homens e mulheres crescem aprendendo e internalizando crenças sexistas de forma naturalizada, sendo, portanto, preciso, necessário e urgente desconstruí-las a favor de uma

igualdade entre os sexos. (ALMEIDA, ANDRADE e MIRANDA, 2010, p. 1 e 2).

Outra importante contribuição das teóricas feministas, como Joan Scott, refere-se ao papel que essas diferenças percebidas entre os sexos têm na construção simbólica, “especialmente na significação das relações de poder” (CARVALHO, 2011, p. 103). Ou seja, concebe-se, a partir de Michael Foucault sobre a relatividade do saber, que os usos e significados “nascem de uma disputa política e são os meios pelos quais as relações de poder – de dominação e subordinação – são construídas” (PEDRO, 2005, p. 86). De nossa perspectiva, porém, a dimensão simbólica constitui um dos meios de produção e sustentação de relações sistematicamente assimétricas, sendo necessário considerarem-se as condições estruturais, também.

Para Scott (1995, apud Carvalho, 2011),

O gênero não é um conceito que descreva as relações entre homens e mulheres, mas uma categoria teórica referida a um conjunto de significados e símbolos construídos sobre a base da percepção da diferença sexual, significados estes que são utilizados na compreensão de todo o universo observado, incluindo as relações sociais e, mais particularmente, as relações entre homens e mulheres. (CARVALHO, 2011, p. 104).

Butler (2003, apud Almeida, Andrade e Miranda, 2010, p.3), acrescenta que o “o termo gênero passou a ser considerado como categoria múltipla e relacional que abarca códigos linguísticos institucionalizados e representações políticas e culturais”.

Assim, baseadas na concepção de gênero da autora Joan Scott, Judith Butler e outras, consideramos que o gênero faz parte de um sistema simbólico (mas não somente) que possibilita que as diferentes sociedades classifiquem, hierarquizem e diferenciem mulheres e homens, feminino e masculino. Isso leva, segundo Carvalho (2011),

o/a pesquisador/a a observar as referencias e o poder explicativo do gênero em contextos em que as questões da sexualidade, reprodução, crianças e família não são aparentemente centrais (Scott, 1995) – como a arte, a política, a economia, o trabalho ou a escola, por exemplo. (CARVALHO, 2011, p. 106).

Daí nosso interesse em descrever discursos veiculados pelos sites dos CRPs em matérias que contem o termo aborto e/ou abortamento, ainda objeto de intensa interdição para mulheres que se tornam objeto passível de punição.

1.2 Análise crítica de discurso

O outro apoio teórico provém da análise crítica de discurso. Segundo a perspectiva de Van Dijk (2012), as pesquisas que são pautadas nesse modo de análise têm como objetivo primordial a contribuição para o empoderamento e mudanças sociais de grupos que são socialmente dominados. Consideramos como dito, que a criminalização do aborto favorece uma prática social que contribui para a sustentação das desigualdades de gênero e que discursos sobre aborto podem colaborar para superação ou produção e sustentação dessas desigualdades. Portanto, optamos pela adoção da análise crítica do discurso (ACD), proposta por Teun A. Van Dijk, que tem como intuito,

a investigação analítica discursiva que estuda principalmente o modo como o abuso de poder, a dominação e a desigualdade são representados, reproduzidos e combatidos por textos orais e escritos no contexto social e político. (VAN DIJK, 2012, p. 113).

Duas das noções desenvolvidas por Van Dijk (2012) serão adotadas neste trabalho: o poder como controle e o acesso ao discurso. A discussão sobre poder é central para a ACD (análise crítica do discurso), mais especificadamente o “poder social” (VAN DIJK, 2012, p. 117). Em primeiro

lugar, o que define as relações entre discurso e poder é o tipo de acesso que os discursos têm. Isto é, as pessoas que discursam podem limitar ou disponibilizar determinados conhecimentos para o público, caracterizando assim, o acesso como um tipo de poder. Em segundo lugar, Van Dijk afirma como sendo também um controle de poder, o “controle da mente” (VAN DIJK, 2012, p. 20). Segundo o autor esse tipo de controle

envolve muito mais do que apenas a compreensão da escrita ou da fala; envolve também o conhecimento pessoa e social, as experiências prévias, as opiniões pessoais e as atitudes sociais, as ideologias e as normas ou valores, entre outros fatores que desempenham um papel na mudança de mentalidade das pessoas. (VAN DIJK, 2012, p. 20).

Observar como o controle da mente está sendo manipulado é fundamental para nossa mídia atual de “massa”, pois é necessário descobrir de que forma os indivíduos estão sendo informados e como sua capacidade de resistir às manipulações midiáticas, pautadas muitas vezes, em ideologias dominantes está sendo modificada ou reafirmada. Van Dijk (2012) argumenta que,

se somos capazes de influenciar as mentes das pessoas – por exemplo, seu conhecimento ou suas opiniões –, podemos indiretamente controlar (algumas de) suas ações, tal como sabemos, a partir da persuasão e da manipulação. (VAN DIJK, 2012, p. 118).

Portanto, entendemos que o controle da mente é uma forma muito importante de poder, pois, a partir do momento em que controlamos as opiniões das pessoas, controlamos também a reprodução dessas opiniões e, por consequência, podemos chegar à dominação e hegemonia. Segundo esta linha, Van Dijk (2012) afirma que as pessoas que recebem discursos de indivíduos e/ou instituições “confiáveis”, geralmente tendem a acatar determinadas crenças e conhecimentos. Às vezes, também, em determinadas situações, os receptores desses discursos são obrigados a escutá-los, como por exemplo, “na educação e em muitos lugares de trabalho” (VAN DIJK, 2012, p. 122). Um ponto importante que se articula com os demais mencionados

acima, tem relação com o nível de conhecimento que os receptores possuem, pois, muitas vezes, as pessoas que escutam ou leem determinados discursos, podem não ter uma posição firme para questionar as informações que estão sendo expostas.

Outro ponto que o autor levanta e que consideramos importante a faz referencia ao acesso à produção, articulação e recepção de discursos. Ou seja, é indispensável saber

quem pode falar e escrever para quem, sobre o que, quando e em que contexto, ou quem pode participar desses eventos comunicativos nos mais variados papéis de ouvinte. (VAN DIJK, 2012, p. 89)

Van Dijk (2012) também considera como poder de acesso, o alcance e o controle sobre o público. Deste modo, além de controlar o conteúdo a ser exposto, os produtores de discursos podem ter domínio sobre onde os discursos irão circular e quais serão os indivíduos que irão/poderão receber esses discursos e a quantidade de pessoas que deverão/poderão ter esse acesso. Van Dijk (2012) afirma também que,

Embora o alcance do acesso em termos do tamanho da audiência de um discurso seja critério de poder, o controle é muito mais efetivo se as mentes da audiência puderem ser também “acessadas” com sucesso. Quando os falantes são capazes de influenciar os modelos mentais, o conhecimento, as atitudes e, em última instância, até mesmo as ideologias dos receptores, esses falantes podem indiretamente controlar as ações futuras desses receptores. (VAN DIJK, 2012, p. 93).

Daí a importância de produção e veiculação públicas de diversas posições sobre normas sociais, como no caso focalizado por esta pesquisa: a prática do aborto voluntário.

Segundo a ACD, um dos pontos cruciais nesse tipo de análise é sua relevância para a modificação de práticas nos grupos dominados. Porém, o grupo dominante interpõe resistências para que ocorram tais mudanças. Assim,

essa investigação requer a cooperação de analistas de discurso com linguistas, psicólogos e cientistas sociais – cada um examinando alguns dos componentes do complexo processo da reprodução discursiva da desigualdade social. (VAN DIJK, 2012, p. 35).

Além disso, como aponta o autor, é importante divulgar esse tipo de análise para a sociedade em geral, pois, a partir delas, as pessoas podem se tornar mais conscientes acerca das intenções das “elites dominantes” que discursam, podendo criar dispositivos e conhecimentos para questionar a manipulação a que somos submetidas/os todos os dias através dos discursos veiculados.

Portanto, a relevância prática dessa pesquisa é a de fornecer subsídios para se refletir criticamente sobre os discursos produzidos/veiculados pelos CRPs brasileiros sobre o aborto. Para tanto, é necessário, sistematizar, brevemente, como vem se dando o debate público brasileiro sobre descriminalização do aborto.

Capítulo 2

Debates e Práticas sociais referentes ao aborto voluntário no Brasil

Neste capítulo serão abordados dois tópicos referentes à descriminalização do aborto no Brasil. No primeiro, será apresentado um panorama histórico da descriminalização/legalização do aborto no Brasil. O segundo terá como foco a participação da Psicologia e seu posicionamento frente a esse debate.

2.1 Percurso histórico pela descriminalização⁴ do aborto

O direito ao aborto é uma conquista pautada no reconhecimento à autonomia da mulher.

É uma luta que tem no seu centro a radicalidade da contestação contra a interferência do Estado no corpo feminino, contra a disciplinação moral e religiosa sobre esse mesmo corpo por parte dos setores religiosos e contra o moralismo da sociedade em geral. (BARSTED, 1991, p. 105).

Amaral (2008) afirma que, com a introdução de reflexões e práticas dos Movimentos Feministas internacionais, o tema da descriminalização ou legalização do aborto foi incluído nas pautas feministas no final da década de 1960 e início de 1970. Segundo a autora, “grupos feministas lideraram o movimento a favor da legalização do aborto no Brasil amparados pelos discursos das feministas norte-americanas de 1970” (AMARAL, 2008, p. 124). Para Barsted (1991), no Brasil dos anos 1970, a pauta da liberação ou autonomia das mulheres ganhou força junto a outros movimentos sociais, além

⁴ Apesar das diferenças políticas e conceituais entre os termos descriminalização e legalização do aborto - entende-se como legalização o fim da proibição, pois só assim se conseguirá implementar serviços disponíveis e adequados para a garantia dos direitos das mulheres. Já a descriminalização, apenas retira o caráter criminoso e inviabiliza a punição – neste texto usaremos ambos.

dos feministas, como uma resposta “não armada à extrema repressão política, trazendo novas demandas sociais e questionando as relações de sexo e raça, dentre outras, que, até então, estavam ofuscadas e englobadas na questão das classes sociais”. (BARSTED, 1991, p. 104).

Em um primeiro momento de mobilização das mulheres no Brasil dos anos 1970, duas principais tendências se definiram:

de um lado, a pauta de reivindicações priorizava a luta jurídica e trabalhista, bem como a luta por creches. (...) Outra tendência enfatizava a questão da sexualidade, do aborto, da contracepção e a crítica à assimetria sexual na sociedade e na organização da família. (BARSTED, 1991, p. 108).

Ribeiro (2008) assinala sobre os discursos que fundamentavam a luta das mulheres feministas naquele momento, a importância do slogan “Nosso corpo nos pertence”. Tal ênfase na sexualidade teria sido o que diferenciou conceitual e politicamente o movimento de mulheres do feminista. Segundo a autora,

para o feminismo, a questão do direito ao aborto, do direito à escolha de ter ou não filhos, ou seja, a escolha do livre exercício da sexualidade é fundamental e necessária. O discurso do movimento de mulheres, por sua vez, é mais amplo; suas reivindicações são abrangentes. Trata-se de um complexo de demandas por equipamentos sociais no qual a questão do aborto não está diretamente colocada. (RIBEIRO, 2008, p. 58).

O tema do aborto parece ter sido um divisor de águas na caracterização e nas negociações entre movimentos feministas e de mulheres. Para Scavone (2008), “havia aquelas que, ligadas aos partidos de esquerda ortodoxos, não aceitavam enfatizar a questão do aborto” (SCAVONE, 2008, p. 2). Muitas militantes que questionavam os padrões tradicionais de sexualidade e vida familiar referentes ao aborto “temiam ser definidas como alienadas se se afastassem das discussões priorizadas pelos grupos de oposição ao regime militar” (BARSTED, 1991, p. 108), colocando um impasse na luta das mulheres para a descriminalização do aborto: “o que era mais importante: a luta pelo direito à creche ou pelo direito ao aborto?” (BARSTED, 1991, p. 109). A autora

afirma que a luta pela descriminalização/legalização do aborto nos anos 1970 poderia ter tido avanços maiores se não fosse a ditadura. Segundo ela, grupos de mulheres, como o Centro da Mulher Brasileira,

evitava posicionar-se oficialmente em relação ao aborto (para não ter problemas com a Igreja Católica, grande aliada na luta contra a repressão) e em relação ao planejamento familiar (para não entrar em divergências com a esquerda), apesar de muitas de suas associadas terem posições abertas a respeito de ambas as questões. (BARSTED, 1991, p. 109).

O regime autoritário desse período, apesar de ter dificultado o avanço das feministas em relação à descriminalização do aborto, não impediu que os debates ganhassem legitimidade. Segundo Pitanguy (s/d), o movimento de mulheres feministas “inaugura no país uma nova frente de luta que amplia os conceitos de democracia e de igualdade” (PITANGUY, (s/d), p. 1). Portanto, a década de 1980 “encontra o movimento feminista aberto a assumir publicamente a questão do aborto”. (BARSTED, 1991, p. 110).

Os anos de 1980 marcaram o movimento feminista em relação à luta pela descriminalização do aborto assistindo as mulheres ocuparem as ruas, o que gerou grande repercussão na imprensa e que teve papel importante para fomentar e ampliar essa discussão. Segundo Barsted (1991), alguns pontos importantes articularam essa problemática e deram legitimidade ao debate sobre a descriminalização do aborto no Brasil. Em primeiro lugar, o direito ao aborto foi defendido como “um direito inerente à autonomia da vontade do indivíduo quanto a questões que dizem respeito ao seu corpo” (BARSTED, 1991, p. 105); em segundo lugar, a proteção à saúde da mulher foi um forte argumento pautado na “necessidade de fazer com que, através da legalização, as sequelas do aborto clandestino fossem eliminadas e a proteção à saúde da mulher fosse um valor maior do que a proteção a uma vida em potencial” (BARSTED, 1991, p.105). A autora salienta, também, que as maiores vítimas das sequelas de abortamento clandestino são as mulheres pobres, considerando que são estas que realizam abortos inseguros. Outro ponto destacado refere-se à ampliação dos conhecimentos e das técnicas fetais, o que possibilitou, a partir de exames, descobrir se o feto sofre ou não anomalias

graves que impossibilitam a vida do nascituro. Finalmente, a autora coloca, ainda, “a necessidade de se desvincular a questão do aborto da questão exclusivamente religiosa, assumindo o Estado uma posição laica a esse respeito”. (BARSTED, 1991, p. 106).

O conceito de laicidade é pautado no princípio de que o Estado tem o dever de ser imparcial em relação à religião, pois o Estado “tem uma fundamentação democrática e não dogmática de seus atos” (ZYLBERSZTAJN, 2012, p. 62), que deve ser legitimada pelo povo e não pelo divino. Ou seja, “a religião predominante na população não pode impor-se àqueles que não professam a mesma fé. Ademais, não há discussão democrática com o uso de argumentos baseados em dogmas.” (ZYLBERSZTAJN, 2012, p. 83).

Portanto, quando Barsted (1991) afirma que sendo laico nosso Estado é mais do que necessário separar a prática do aborto da religião, pois a partir do momento em que “não há consenso científico sobre o momento que a vida tem início” (ZYLBERSZTAJN, 2012, p. 148), não cabe às organizações religiosas impor seus dogmas ao Estado.

As mulheres fortaleceram suas lutas na década de 1980 ao irem às ruas lutar pelos seus direitos. Rocha (2006) afirma que as manifestações tiveram um “peso fundamental para tornar a questão do aborto mais visível, criando condições para a ampliação do debate e elaboração de novas normas e políticas públicas, bem como novas decisões no âmbito do Jurídico.” (ROCHA, 2006, p. 1). Barsted (1991) argumenta também que

essa ofensiva dos grupos feministas, de levar a questão do aborto para as ruas e para a imprensa, significava uma ruptura consciente com alguns tradicionais aliados na luta contra a ditadura, dentre eles a Igreja Católica. (BARSTED, 1991, p. 111).

Em contrapartida com a oposição da Igreja Católica, o debate sobre a descriminalização do aborto também ganhou outros aliados.

Os aliados foram, na verdade, indivíduos – advogados, parlamentares ou médicos, e não as instituições. Parlamentares aliados ao movimento de mulheres, a partir de posições ideológicas a esse respeito, tornaram-se os porta-vozes dos diversos projetos legislativos. Em

relação aos médicos, o mesmo pode ser dito. Poucos assumiram corajosamente a defesa desse direito, quer em sua forma mais restrita no que se refere às anomalias fetais. Somente no inicio da década de 90, o Conselho Federal de Medicina assume, publicamente, enquanto instituição a defesa do aborto por anomalia fetal. (BARTESD, 1991, p. 106).

A imprensa manteve a discussão sobre a legalização e descriminalização do aborto no âmbito público, levando essa temática para fora dos movimentos sociais feministas, ampliando para a sociedade civil e para o governo,

através de artigos veiculados no Jornal do Brasil, Folha de S. Paulo, revista Veja, publicações médicas, publicações do movimento de mulheres, publicações de organizações não governamentais, de encontros e simpósios nacionais e internacionais e é tratada, até mesmo, em publicação oficial. (BARSTED, 1991, p. 120).

Uma importante conquista a partir das mobilizações ocorridas se deu em 1985, quando foi criado o CNDM (Conselho Nacional de Direitos da Mulher), com o objetivo de desenvolver políticas públicas que melhorassem a condição da mulher no Brasil. Segundo Pitanguy (s/d), com o surgimento da CNDM iniciou-se uma campanha para que os direitos das mulheres fossem incluídos na nova Constituição de 1988. Os lemas que pautavam essa campanha eram “constituinte para valer tem que ter palavra de mulher e constituinte para valer tem que ter direitos da mulher” (PITANGUY, s/d, p.1). Um ano após a criação do CNDM ocorreu um grande encontro nacional em Brasília, onde centenas de mulheres de todas as partes do país se reuniram para debater as propostas recebidas anteriormente pelo Conselho Nacional de Direitos da Mulher. Como resolução desse encontro, foi elaborada uma “Carta das mulheres brasileiras aos constituintes”, que contemplava pautas relacionadas aos direitos das mulheres:

algumas propostas das mulheres iam além do papel que o Estado exercera até então, expandindo o conceito de direitos humanos e atribuindo-lhe responsabilidade no âmbito da saúde reprodutiva advogando o

reconhecimento do direito de mulheres e homens exercerem seus direitos reprodutivos escolhendo livremente o número de filhos e contando com informações e meios para tal. (PITANGUY, s/d, p.2)

No que diz respeito às reivindicações específicas, a “Carta das mulheres” assinalava que deve ser garantia da mulher o “direito de conhecer e decidir sobre seu próprio corpo” (BRASILEIRAS, 1987, p. 5) e que deve ser garantida pelo Estado a “livre opção pela maternidade compreendendo-se tanto a assistência ao pré-natal, parto e pós-parto, como o direito de evitar ou interromper a gravidez sem prejuízo para a saúde da mulher” (BRASILEIRAS, 1987, p. 5). Essa carta foi entregue nas assembleias legislativas de diversos estados e foi a partir desse momento, segundo Pitanguy (s/d), que se iniciou um forte e grande movimento de luta pelos direitos das mulheres na constituinte, que ficou conhecido como “O lobby do batom”. Segundo Pintaguy (s/d), “O lobby do batom” foi um intenso

movimento de sensibilização dos deputados e senadores sobre a relevância de considerar as demandas das mulheres para a construção de uma sociedade guiada por uma Carta Magna verdadeiramente cidadã e democrática. De 1986 à 1988 o CNDM, juntamente com representações de organizações diversas de direitos das mulheres da sociedade civil, visitou quase que diariamente as lideranças e os diversos deputados, conversando, apresentando dados, estatísticas, testemunhos, denúncias e propostas. (PITANGUY, s/d, p. 2).

O processo de abertura política envolvendo a mobilização pela nova Constituição foi vivido intensamente pelas mulheres, e foi por causa dessas mobilizações que se conquistou a maioria das reivindicações outorgadas pela carta. A Constituição Federal de 1988 abriu as portas para “um conjunto de transformações a serem realizadas a partir da atuação do Executivo, do Legislativo e do Jurídico, e a sociedade civil passou a ter importantes instrumentos de controle, ou seja, de controle da sociedade sobre o Estado.” (ROCHA, 2006, p. 3).

No que diz respeito ao tema aqui tratado, a Constituição de 1988 conseguiu alterar “a redação proposta pelos grupos religiosos para o artigo 5º, da Constituição Federal, que previa “a inviolabilidade do direito à vida desde a concepção”. A forma final desse artigo, tal como consta do texto constitucional, refere-se à “inviolabilidade do direito à vida, à liberdade...”” (BARSTED, 1991, p. 123). Essa modificação de redação possibilitou o fortalecimento do Estado como sendo laico perante as crenças religiosas, pois “a Igreja Católica declarou que a alma era parte do feto desde a concepção, transformando em pecado o aborto em qualquer período da gestação e sob quaisquer circunstâncias de concepção.” (PAIXÃO, 2006, p. 191). Ou seja, ao retirar da Constituição esse caráter dogmático e doutrinário, que tem como base a noção de que o feto teria alma desde o momento em que foi fecundado, afirma-se a laicidade do Estado.

A fundamentação não pode ser construída a partir de pré-compreensões religiosas ou metafísicas particulares. Nosso tema deve ser examinado com recurso a argumentos jurídicos, científicos e de moralidade laica, e não a partir de dogmas de fé. Portanto, não faz nenhum sentido buscar o equacionamento da questão do aborto levando em consideração, por exemplo, o suposto momento de implantação da “alma” no feto. (SARMENTO, 2005)

Nos anos 1990, a palavra de ordem dos movimentos feministas era: “Um filho se eu puder, quando eu puder” (AMARAL, 2008, p. 125): “nesse período, as ONGs feministas lutavam pela ampliação dos direitos ao aborto, pois buscavam assegurar os casos previstos por lei⁵ e posteriormente ampliar esses casos” (AMARAL, 2008, p. 125). Nessa mesma linha de argumentação, Barsted (1991) afirma que foram desenvolvidas algumas ações do movimento de mulheres pelo direito ao aborto, no âmbito da política de saúde municipal, especialmente junto a Câmaras Municipais, se posicionando para que

⁵ Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940

Art. 128 - Não se pune o aborto praticado por médico:

I - se não há outro meio de salvar a vida da gestante; II - se a gravidez resulta de estupro e o aborto é precedido de consentimento da gestante ou, quando incapaz, de seu representante legal.

respeitassem “o direito ao atendimento nos serviços públicos de saúde, nos casos de aborto previsto em lei.” (BARSTED, 1991, p. 125). Em consequência, ocorreu uma ampliação do número de serviços de aborto legal para atender aos casos previstos em lei no Sistema Único de Saúde.

Segundo informações da Área Técnica de Saúde da Mulher do Ministério da Saúde, chegam a 51 serviços de aborto legal no país. Destaque-se: a Norma Técnica de Atenção aos Agravos da Violência Sexual contra Mulheres e Adolescentes, aprovada pelo Ministério da Saúde em outubro de 1999, constituiu-se em instrumento essencial para a garantia da ampliação do número de serviços públicos de atendimento ao aborto legal. (PAIXÃO, 2006, p. 198/199).

O autor cita dois acontecimentos importantes na luta pela descriminalização do aborto na década de 1990. Em 1994, no Cairo, ocorreu a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, “onde se reconheceu o aborto como problema de saúde pública” (PAIXÃO, 2006, p. 199). Em 1995, em Beijing foi realizada a Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher “onde se recomendou que os países alterassem suas leis que punem as mulheres que recorrem ao aborto”. (PAIXÃO, 2006, p. 199).

Nos anos 2000, o debate de feministas brasileiras quanto ao tema do aborto, conforme Amaral (2008), gira em torno de três eixos: garantia de atendimento imediato na rede pública de saúde, em casos de mulheres que teriam o direito de abortar conforme o Código Penal; luta pelo direito de abortar nos casos de diagnósticos de má formação do feto “incompatível com o direito à vida”, como no caso de anencefalia; reconhecimento do direito ao aborto tanto no caso de descriminalização, quanto de legalização, “como direito de cidadania e questão de saúde pública” (AMARAL, 2008, p. 126).

Em 2004 aconteceram dois eventos importantes para a luta das mulheres. A primeira foi a I Conferência Nacional de Políticas para a Mulher que, segundo Amaral (2008), em suas resoluções “aprovou a legalização do aborto e a garantia do Estado laico; a humanização da assistência ao abortamento inseguro e nos casos previstos em lei, e o fim à descriminalização de mulheres e profissionais que realizam aborto” (AMARAL, 2008, p. 127).

Paixão (2006) alega que os debates sobre a reforma legal e jurídica ganharam força com a discussão sobre os casos de anencefalia e o projeto de lei resultante da “Comissão Tripartite⁶ para a Revisão da Legislação sobre a Interrupção Voluntária da Gravidez”. O autor afirma que

instalada pela Secretaria Especial das Políticas para as Mulheres do Governo Federal para estudar a suspensão de algumas sanções penais que recaem sobre o aborto, essa Comissão Tripartite encerrou seus trabalhos com a elaboração de um anteprojeto de lei que propôs a descriminalização do aborto no Brasil. (PAIXÃO, 2006, p. 200).

Diante desses avanços, a bancada evangélica conservadora se mobilizou e, em 2013, vivenciamos um grande retrocesso em relação aos direitos das mulheres. No dia 05/06/2013, o Estatuto do Nascituro⁷ foi aprovado na Comissão de Finanças e Tributação. A proposta do Estatuto do Nascituro (PL 478/07), criada pelo Deputado Luiz Bassuma – PT/BA e Deputado Miguel Martini - PHS/MG, estabelece proteção jurídica ao embrião. Segundo Diniz (2013),

Os defensores do Estatuto do Nascituro sustentam ser já pessoa humana um punhado de células recém-fecundadas. Por isso, insistem em descrevê-las como um “ser humano”. Nos meus termos e no de grande parte dos cientistas sérios, o nascituro é um conjunto de células com potencialidade de desenvolver um ser humano, se houver o nascimento com vida. Mas estamos falando de células humanas e de potencialidades. E é sobre as potencialidades que o Estatuto propõe direitos e obrigações absolutas ao Estado brasileiro. Algumas delas são superiores aos direitos das mulheres — uma menina que tenha sido violentada sexualmente por um estranho será obrigada pelo Estado a manter-se grávida, mesmo que com riscos irreparáveis à saúde física e psíquica. Os direitos e as proteções devidos à infância pelo Estatuto da Criança e do Adolescente serão esquecidos pela prioridade do nascituro à ordem social. Se um acaso impuser um risco grave à saúde com a gestação, a

⁶ Comissão Tripartite: formada por 18 representantes dos poderes Executivo, Legislativo e Sociedade Civil, foi instalada em 06 de abril de 2005.

⁷ Nascituro é o “ser humano” concebido, mas ainda não nascido.

menina deverá morrer para fazer viver um nascituro fruto da violência. (DINIZ, 2013, p. 1).

Portanto, vemos como a bancada religiosa ainda tem grande poder perante o Estado ferindo a Constituição Federal de 1988 e a laicidade que o Estado deveria ter, o que “implica a igualdade de direitos e obrigações sem interferência de opção religiosa.” (PAIXÃO, 2006, p. 195).

Frente os fatos aqui relatados, ocorridos nesses anos, alguns Conselhos Federais de profissões, como os Conselhos Federais de Medicina, Psicologia e Serviço Social, se posicionaram como aliados a luta pela descriminalização do aborto e autonomia das mulheres.

O Conselho Federal de Medicina (CFM) posicionou-se favoravelmente à descriminalização do aborto em 21/03/2013. A categoria afirma que “são favoráveis à descriminalização até a 12^a semana de gestação, com base no direito à autonomia das mulheres e no problema de saúde pública envolvido na sua criminalização” (GALVÃO, 2013).

Outro Conselho que também definiu sua posição como favorável à descriminalização e legalização do aborto foi o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). No dia 11 de Setembro de 2010, o CFESS no 39º Encontro Nacional CFESS-CRESS posicionou-se em defesa da legalização do aborto. Segundo eles,

prevaleceu o entendimento de que a legalização do aborto não deve ser pautada por questões religiosas, que as consequências da gravidez indesejada, o não acesso a métodos contraceptivos seguros e o aborto inseguro recaem sobre o corpo e vida das mulheres, e que a criminalização e a permanência do aborto inseguro não diminuem o número de abortos e morte de mulheres no Brasil e no mundo (CFESS, 2010).

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) também tem uma posição favorável em relação à descriminalização do aborto, respaldando-se em “tratados internacionais assinados pelo Estado brasileiro, nos quais o governo

se compromete a garantir o acesso das mulheres brasileiras aos direitos reprodutivos e aos direitos sexuais, referendando a autonomia destas frente aos seus corpos" (CFP, 2013).

No VII e VIII Congresso Nacional de Psicologia, ocorridos em 2010 e 2013, evento no qual as diretrizes de atuação do CFP são definidas, foi aprovada a moção de apoio à legalização do aborto. Nessa moção, o CNP de 2010 afirma:

Reconhecendo tanto a complexidade do tema, quanto os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e entendendo a situação de sofrimento decorrente da criminalização e da falta de acesso aos serviços de saúde, os/as delegado(as) do VII Congresso Nacional de Psicologia vêm manifestar seu apoio à legalização da prática do aborto no Brasil, independente de a gravidez ser decorrente de violência ou haver risco de morte para a mulher. (VII CNP, 2010).

Apesar de enfrentarmos retrocessos, percebemos também como essa discussão está ganhando visibilidade pública e aliados. Diferentemente dos anos 1980, quando apenas indivíduos mostravam seu apoio, agora temos instituições que representam categorias profissionais apoio a descriminalização do aborto, tema tratado a seguir no âmbito da Psicologia.

2.2 A Psicologia e a descriminalização do aborto

Como vimos anteriormente, as discussões sobre o aborto estão em andamento no âmbito das instituições, sejam elas religiosas, políticas, profissionais ou acadêmicas. Este tópico tem como prioridade abordar a participação da Psicologia no debate sobre a descriminalização/legalização do aborto. Foram analisados artigos e teses acadêmicas que tratam esta temática, bem como a participação dos Congressos Nacionais de Psicologia e o posicionamento do Conselho Federal de Psicologia. Para situar esse debate, o tópico se inicia com uma breve contextualização da inserção,

institucionalização e de mudanças da profissão de psicóloga/o no Brasil, para podermos chegar aos dias atuais.

Segundo Hur (2012), “a Psicologia é uma disciplina construída socialmente a partir da ação de psicólogos, pesquisadores e de suas associações profissionais” (HUR, 2012, p. 2). Inicialmente para que a profissão de psicóloga/o fosse reconhecida, ocorreu uma forte mobilização na década de 1950, porém apenas em 1969 as/os psicólogas/os voltaram a se organizar para instituir os Conselhos. Hur (2012) afirma que

é nesse período ditatorial que os psicólogos se organizaram para criar os conselhos sociais. A organização dos psicólogos não foi feita como um movimento social, reivindicador, e sim numa ação institucionalizada, direta, com representação do Estado da ditadura. (HUR, 2012, p. 4).

Foi dessa forma que, em 20 de dezembro de 1971, foi aprovada a Lei 5.766 que “dispõe sobre os Conselhos Profissionais de Psicologia, que estipula a criação do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e mais sete conselhos regionais” (HUR, 2012, p. 5).

O CRP (Conselho Regional de Psicologia), com base na Lei 5.766, tinha como objetivo representar, fiscalizar e disciplinar o exercício da profissão de psicóloga/o. Segundo Hur (2012), a fiscalização e disciplinarização foi bastante acentuada nas gestões do CRP na década de 1970, sendo as pautas mais debatidas referentes à ética e fiscalização. O autor constata, também, que “nessa gestão não havia nenhuma comissão com a discussão de algum tema da Psicologia, como formação, saúde mental, trabalho, etc., mas apenas temas operacionais para a disciplinarização do exercício profissional de psicólogo” (HUR, 2012, p. 6).

Foi no fim da década de 1970 e começo de 1980, quando movimentos sociais passaram a se organizar, que um grupo de psicólogas/os passou a realizar reuniões para debater a profissão e a realidade sociopolítica do Brasil, criando assim, uma chapa para concorrer às eleições do sindicato e do CRP. Essa nova chapa composta, segundo Hur (2012), por jovens psicólogas/os foi vitoriosa e “mostrou a entrada da esquerda política nas associações de

Psicologia" (HUR, 2012, p. 7). A partir dessa mudança de gestão, novos temas começaram a ser inseridos nas pautas das reuniões das comissões, com o objetivo de problematizar questões relacionadas à formação das/os psicólogas/os e às políticas públicas. Para Hur (2012, p. 8-9) desde o fim da ditadura que "as entidades passaram a organizar grandes congressos políticos, como o CONUP Congresso Nacional Unificado da Psicologia, para ampliar o espaço de debate e deliberação".

A década de 1990 foi definida por muitos eventos e congressos, como o I Congresso Nacional de Psicologia, realizado em 1994, que teve como pauta principal debater a Lei 5.766, sua finalidade quanto à profissão de psicóloga/o e, possivelmente, suas mudanças. Segundo Bock (2009),

nesses espaços, em especial nos dois primeiros CNPs, a transformação da autarquia⁸ era tema prioritário. As indicações da mudança foram postas e o Conselho de Psicologia tratou de implementar todas as orientações e decisões que foram tomadas no sentido de democratizar a entidade. (BOCK, 2009, p. 2).

As mudanças ocorridas nesses primeiros CNPs objetivavam a democratização dos CRPs e CFP. Essas mudanças visavam: eleições diretas para os CRPs e para o CFP; participação e concorrência entre chapas para os Conselhos Regionais e Federal de Psicologia e,

a definição política de que as decisões sobre a profissão não podem ser tomadas por um grupo de "iluminados", mas sim por representantes de um coletivo amplo que tomou conhecimento, debateu, apresentou propostas, disputou e indicou a direção que a profissão deve tomar na sociedade brasileira. (BOCK, 2009, p. 2).

A partir desse primeiro Congresso, foi deliberado que os CNPs passassem a ser "o órgão máximo de decisões da categoria, no âmbito dos Conselhos, para orientação sobre a regulamentação da profissão e para as ações dos Conselhos Federal e Regional" (BOCK, 2009, p. 2). Assim, para que o Congresso de Psicologia chegue à fase nacional, deve-se passar por três

⁸ Segundo o "Dicionário Online de Português", autarquia significa: "tipo de governo em que uma pessoa ou um grupo de pessoas detém o poder completo sobre uma nação".

etapas: a primeira caracteriza-se por eventos preparatórios, onde são levantados debates e questões para a formulação de teses, com ampla participação da categoria; a segunda fase consiste nos pré-congressos, onde se elaboram e aprovam as teses formuladas na etapa anterior e onde se definem as/os delegadas/os para a etapa final; a terceira e última fase são os Congressos Regionais, realizados em cada Conselho Regional, onde são consideradas as teses aprovadas nos pré-congressos de todo o país, e eleitas/os as/os delegadas/os que irão ao Congresso Nacional. Portanto, é nos Congressos Nacionais, compostos por delegadas e delegados, que se discutem as diretrizes a serem implementadas pelos Conselhos Regionais e pelo Conselho Federal.

A discussão sobre o aborto começou a ganhar espaço apenas no V Congresso Nacional de Psicologia (V CNP), no ano de 2004. Nesse Congresso foram feitos três encaminhamentos referentes ao debate do aborto, a saber: “discutir projetos de lei que descriminalizem o aborto” (V CNP, 2004, p. 10); denunciar o não cumprimento do dispositivo previsto em lei quanto à permissão de abortar; defender a maternidade voluntária, segundo as diretrizes do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM).

No VI Congresso Nacional de Psicologia, ocorrido no ano de 2007, houve uma diminuição de encaminhamentos frente à discussão do aborto. Foi apenas mencionado que se devem “promover debates e estimular ações de difusão das discussões sobre o projeto de lei de descriminalização do aborto, realizando articulações com outros segmentos” (VI CNP, 2007, p. 57 e 71). Já no VII Congresso, realizado no ano de 2010, ocorreu um aumento significativo de diretrizes e encaminhamentos: foi criada uma diretriz para “promover, pela atuação do Sistema Conselhos, ampla discussão sobre a legalização do aborto” (VII CNP, 2010, p. 64), junto com encaminhamentos que visam acompanhar e discutir os Projetos de Leis que regulamentam o direito ao aborto seguro; proposta de diálogos com os movimentos sociais que lutam por essa causa e mapeamento de psicólogas/os que trabalham nos serviços de aborto legal, para conhecer seu trabalho e divulgar referências para sua

atuação. Além disso, diferente dos dois anteriores, este Congresso aprovou uma moção de apoio à legalização do aborto⁹.

O último Congresso, realizado no ano de 2013, aprovou, também, algumas diretrizes referentes à interrupção da gravidez voluntária ou involuntária. A minuta do caderno de deliberações desse CNP afirma que se faz necessário “dialogar com profissionais da Psicologia sobre o aborto e acompanhar e participar do debate sobre a situação legal e penal do aborto” (VIII CNP, 2013, p.32). Em relação ao aborto previsto em lei, foi deliberado que se caso a mulher precise realizar a interrupção da gravidez, “deve ser assegurado o atendimento ao aborto legal e seguro no sistema público de saúde” (VIII CNP, 2013, p. 73). Seguindo a mesma linha do CNP de 2010, o VIII CNP também divulgou uma moção de apoio à legalização do aborto.

MOÇÃO DE APOIO À LEGALIZAÇÃO DO ABORTO

Reconhecendo tanto a complexidade do tema quanto os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, e entendendo a situação de sofrimento recorrente da criminalização e da falta de acesso aos serviços de saúde, as (os) delegadas (os) do VIII Congresso Nacional de Psicologia vêm manifestar seu apoio à legalização da prática do aborto no Brasil, independentemente de a gravidez ser decorrente de violência ou de haver risco de morte para a mulher. (VIII CNP, 2013, p. 73).

O posicionamento do Conselho Federal de Psicologia (CFP) sobre o aborto voluntário é favorável a sua descriminalização. No dia 02/10/2012, o CFP veio a público manifestar sua posição em relação à descriminalização do aborto. Segundo a publicação do Conselho Federal, a lei atual não permite que as mulheres tenham direito ao exercício de sua cidadania e a seus direitos humanos sexuais e reprodutivos, que estão pautados em documentos produzidos por conferências de Direitos Humanos das quais o Brasil é signatário. O CFP também menciona que adota os encaminhamentos deliberados no VII Congresso Nacional de Psicologia e se refere à moção de apoio à legalização do aborto. Nessa mesma publicação, o CFP salienta que tem como diretriz-base o Código de Ética Profissional da/o Psicóloga/o que estabelece, segundo os seus Princípios Fundamentais, que:

⁹ A íntegra da moção de apoio à legalização do aborto encontra-se no subtema anterior neste mesmo capítulo.

I. O psicólogo baseará o seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

E ainda, de acordo com o Art. 2º - Ao psicólogo é vedado:

- a) Praticar ou ser conivente com quaisquer atos que caracterizem negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade ou opressão;
- b) Induzir a convicções políticas, filosóficas, morais, ideológicas, religiosas, de orientação sexual ou a qualquer tipo de preconceito, quando do exercício de suas funções profissionais. (CFP, 2012).

Pautados nesses princípios, o CFP alega que apoia a promoção da saúde da mulher, tanto física quanto mental e que reconhece a integração e a subjetividade dos momentos e vivências de cada mulher, na sua escolha de ter filhos ou não. “Defendemos, sobretudo, o acolhimento e escuta para as mulheres em situação de aborto” (CFP, 2012).

A partir do posicionamento do CFP, vimos que alguns CRPs começaram a veicular sua posição frente a essa discussão. Foi possível localizar artigos, notícias e encontros com a realização de debates entre as/os profissionais que, segundo os encaminhamentos do CNP, possibilitam a ampliação da discussão da descriminalização/legalização do aborto entre as/os profissionais de Psicologia. Criando mecanismos de atuação e de diálogo entre as/os profissionais, os movimentos sociais e a sociedade civil que lutam por esta causa.

Quando nossa atenção se volta para a produção acadêmica de conhecimento em Psicologia sobre o tema do aborto, analisando as principais bases de dados – SCIELO, CAPES e Google Acadêmicos –, parece-nos que o acúmulo é insuficiente.

Na base de teses e dissertações da CAPES, quando relacionado os termos “aborto” e “Psicologia” encontramos 189 publicações, porém a grande maioria não trata da questão do aborto diretamente. Localizamos apenas sete publicações brasileiras que tratam da temática do aborto diretamente. Vemos também que as áreas de estudo com maior número de publicações sobre o

tema do aborto são: Enfermagem, Obstetrícia e Genecologia. Seu conteúdo, apreendido via resumos das teses e dissertações, explicita os sentimentos que envolvem as mulheres que interrompem a gravidez, seja voluntária ou involuntariamente, ou as opiniões e os conceitos da sociedade acerca dessa problemática. A Scielo conta com um número aproximado de 247 publicações que ostentam o tema aborto. Porém, quando relacionamos as palavras-chaves “aborto” e “Psicologia”, só aparecem 12 publicações, veiculadas nas revistas de Saúde Pública, Medicina, Psicologia, Direitos Humanos, Psiquiatria, entre outras. A problemática é abordada em uma perspectiva mais social, afirmando os direitos da mulher e sua autonomia perante seu corpo e suas escolhas. Já no Google Acadêmico, reencontramos uma concentração entre o que a CAPES e a Scielo já publicaram, sem ampliar o que já está sendo debatido e veiculado. Portanto, a participação da área da Psicologia com artigos e teses acadêmicas que relacionam diretamente o tema do aborto nesses três sites é escassa, indicando que essa discussão precisa ganhar maior visibilidade para as/os psicólogas/os.

Vemos que com o passar dos anos a inserção da discussão do aborto (legal e ilegal) nos Congressos Nacionais de Psicologia foi se articulando e ganhando espaço. Porém, sua visibilidade e reconhecimento são pequenos frente à importância e abrangência que essa discussão deveria ter. Como afirmamos na introdução, é particularmente importante que nossa categoria profissional debata o tema. Segundo Almeida, Andrade e Miranda (2010),

Cabe à Psicologia enquanto compromisso social com a categoria, a sociedade e os direitos humanos, quando remeter às diferenças entre homens e mulheres, não permitir que esse campo de estudo e prática seja utilizado para sustentar a inferioridade das mulheres. Deverá, de modo contrário, promover discursos alternativos que questionem o discurso dominante opressivo às mulheres, identificando e desconstruindo estruturas sociais e práticas pessoas e profissionais que sustentam o sexismo e funcionam como instrumento de controle social. (ALMEIDA, ANDRADE e MIRANDA, 2010, p. 6).

É importante mencionar que alguns CRPs do Brasil estão desenvolvendo Grupos de Trabalho (GT) que articulam discussões sobre a noção de gênero, diversidade sexual, o lugar da mulher na nossa sociedade e a contribuição da Psicologia - tanto positiva, como negativa – nesses temas. Segundo o Grupo de Trabalho Relações de Gênero e Psicologia do CRP-03,

as ações do GT focam as problemáticas sociais atuais sobre o tema “mulheres e relações de gênero” e se realizam de forma transversal, considerando as categorias de classe, raça e orientação sexual. (ALMEIDA, ANDRADE e MIRANDA, 2010, p. 7).

A partir dessas informações e posições do Conselho Federal de Psicologia e dos Congressos Nacionais de Psicologia, interessou-nos saber como os sites dos Conselhos Regionais de Psicologia têm tratado da questão, objeto do trabalho empírico desta pesquisa e que será aprofundado no próximo capítulo.

Capítulo 3

Análise das matérias

Neste capítulo foram incluídos dois tópicos relacionados à análise dos textos, que denominamos matérias - localizados em sites dos Conselhos Regionais de Psicologia (CRP): o primeiro destina-se a apresentar os procedimentos para localização e análise das matérias; o segundo apresenta os resultados das análises.

3.1 Procedimentos para localização e análise das matérias

Como mencionado acima, este tópico terá como objetivo descrever como se deu a localização das matérias que contém o termo aborto e/ou abortamento nos sites dos CRPs e quais os procedimentos adotados para analisar esses textos.

A primeira ação foi localizar as matérias que continham os termos aborto e/ou abortamento publicadas/divulgadas nos sites dos 20 CRPs. Para tanto, incluímos os termos aborto e abortamento na ferramenta “localização” no site de cada CRP. Os textos identificados por esta ferramenta de busca foram salvos em um arquivo de Excel e os termos aborto e abortamento iluminados para processarmos a segunda parte da análise.

As matérias localizadas foram analisadas de dois modos complementares: a partir de uma grade de análise com categorias pré-fixadas (quadro 2) para descrever grandes linhas do conteúdo; a partir de uma análise mais “impressionista” sobre as características selecionadas das matérias localizadas e analisadas, destacando exemplos.

Organizado o arquivo de textos, foi elaborada uma grade de análise contendo 12 grandes categorias para descrever componentes do conteúdo dos textos. A configuração desses procedimentos foi espelhada em estratégias de

análise de conteúdo adotadas pelo Núcleo de Estudos de Gênero, Raça e Idade (NEGRI) do Programa de Estudos Pós-graduados em Psicologia Social da PUC-SP (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo).

Após a categorização foram organizadas tabelas (transcritas no anexo), uma para cada categoria, e, posteriormente, organizados quadros sintéticos para orientar a descrição dos resultados.

Finalmente, procedeu-se à busca de conteúdos mais específicos e ilustrativos em cada matéria que continha o termo aborto e/ou abortamento. Os resultados serão apresentados para o conjunto das matérias, e na comparação entre os CRPs. É importante salientar que algumas das matérias encontradas nos sites dos CRPs são “links” de livros ou cartilhas produzidos por agentes externos ao CRP.

Quadro 2: Categorias de análise das matérias impressas.

Denominação da Categoria	Título da Categoria	Subcategorias	Descrição
1	Data	Aberto	Data em que a matéria foi publicada.
2	Sessão	Aberto	Conforme aparece no site.
3	Título da matéria	Aberto	Conforme aparece no site.
4	O termo aborto/abortamento é presente no título		Verificar se o termo aparece no título da matéria. (Indicador de importância)
4.1		Sim	-
4.2		Não	-
5	Extensão (Nº de caracteres)	Aberto	Verificar o tamanho da matéria (Indicador de importância)
6	Nº de vezes que o termo aparece	Aberto	Usar ferramenta de localização (Indicador de importância)
7	Foco		Verificar se o tema aborto é direto ou indireto na matéria.
7.1		Direto	-
7.2		Indireto	-
8	Tipo		Verificar se o conteúdo da matéria informa exclusivamente sobre o aborto (informativo); se ocorre posição frente à legalização/descriminalização (opinativo) ou se informa e opina (ambos).
8.1		Informativo	-
8.2		Opinativo	-
8.3		Ambos	-
9	Formato		Descrever o formato da matéria.
9.1		Notícia	-
9.2		Artigo	-
9.3		Capítulo	-
9.4		Entrevista	-
9.5		Editorial	-
9.6		Legislação	-
9.7		Outros	-
10	Sexo da/o entrevistada/o		Informar o sexo da/o entrevistada/o
10.1		Mulher	-
10.2		Homem	-
11	Profissão da/o entrevistada/o		Informa a profissão da/o entrevistada/o
11.1		Psicóloga/o	-
11.2		Outros	-
12	Análise dos Opinativos		Verificar qual a posição sustentada na matéria quanto à legalização/descriminalização.
12.1		Favorável	-
12.2		Desfavorável	-
12.3		Ambos	-

3.2 Resultados da análise das matérias

Todos os 20 Conselhos Regionais de Psicologia (CRP) dispõem de sites que, ao publicarem diversos tipos de textos (entrevistas, artigos de fundo, notícias sobre eventos ou livros, reportagens, entre outros), estabelecem conexões e fornecem elementos para a ampliação dos conhecimentos e debates entre psicólogas/os.

Desse conjunto de 20 sites, localizamos, em 12 deles, matérias de diversos tipos que continham os termos aborto e/ou abortamento. Isto não significa, obrigatoriamente, que todos os demais não veicularam matérias com os termos aborto/abortamento, pois: três sites (Mato Grosso do Sul, Alagoas e Sergipe) não dispõem da opção “filtrar” para localizar assuntos específicos, o site (Paraíba) estava em reforma no período em que foi efetuada a busca para esta pesquisa (agosto de 2013). Portanto, na data indicada, apenas quatro dos 20 sites dos CRPs não veicularam matérias contendo os termos aborto/abortamento, a saber: Pernambuco, Ceará/Piauí/Maranhão, Mato Grosso e da região norte, que engloba vários estados – Amazonas, Rondônia, Acre e Roraima.

Ao todo foram localizados 57 matérias veiculadas por 12 sites dos seguintes CRPs: Pará/Amapá, Rio Grande do Norte, Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Distrito Federal e Goiânia/Tocantins.

A análise, apresentada a seguir, foi organizada em dois tópicos: uma para o conjunto das matérias (análise geral); outra efetuando comparações entre os sites.

3.2.1 Análise geral

A descrição das 57 matérias à luz das categorias apresentadas anteriormente redundou em resultados organizados em 22 tabelas transcritas

em anexo e que constituíram a fonte para organizar a síntese apresentada no quadro três.

Quadro 3: Síntese sobre características predominantes nas matérias analisadas.

Categorias	Sub categorias	Total	%
Data	2008-2013	39	68,40%
Extensão das matérias	Número de caracteres (entre 999-1 caracteres, equivale mais ou menos, a 2 laudas) (N=57)	36	63,16%
Título	O termo não aparece no título (N=57)	44	77,20%
Termo	Número de vezes que o termo aborto/abortamento aparece (entre 1 e 7 vezes) (N=57)	48	84,20%
Foco	Indireto (N=57)	38	66,70%
Formato	Notícia (n=57)	27	47,40%
Tipo	Informativo (N=57)	27	47,40%
	Informativo + Opinativo (N=57)	27	47,40%
	Opinativo (N=57)	3	5,30%
Posição das opinativas (somando as que informam e opinam, com as que apenas opinam).	Favorável (N=30)	18	60,00%
Sexo da/o entrevistada/o	Mulher (N=8)	7	87,50%
Profissão da/o entrevistada/o	Psicóloga/o (N=8)	4	50,00%

Um primeiro conjunto de informações refere-se ao destaque ou importância atribuída ao tema aborto e sua descriminalização/legalização nos sites dos CRPs brasileiros. Ou seja, que resposta daríamos às perguntas: trata-se de um tema relevante? Teriam as/os psicólogas/os que consultarem esses sites “acesso” ao debate brasileiro sobre descriminalização/legalização do aborto? Nossa primeira resposta, e que será sustentada por argumentos, é que ainda não. Parece-nos que o tema vem entrando apenas recentemente na pauta dos CRPs e, por isso, também apenas recentemente, os sites divulgam-no. Portanto, o acesso parece-nos restrito, reduzido.

Com efeito, encontramos 57 matérias referidas a aborto, termo quase que exclusivamente usado em detrimento de abortamento¹⁰, publicadas desde 1996 (a primeira veiculada pelo site do CRP-SP¹¹). Porém, a maioria delas foi publicada entre 2008 e 2013, ou seja, 68,4%. Com exceção dos sites do CRP-SP e do CRP-RJ, os demais sites só dispõem de matérias publicadas a partir

¹⁰ Do conjunto de 57 matérias localizadas, em apenas cinco localizamos o uso do termo abortamento.

¹¹ “Legislativo e questões de gênero” (CRP-SP, U12).

de 2007 (planilha oito do anexo¹²). Portanto, para a maioria dos sites, a publicação de matérias referidas ao aborto se inicia muito recentemente. Sugerimos uma ligação com a ocorrência dos VI, VII e VIII CNP (Congresso Nacional de Psicologia), de 2007, 2010 e 2013, congressos durante os quais ocorreram vários encaminhamentos e deliberações sobre o tema, incluindo duas moções de apoio à legalização do aborto.

Se, ao número de matérias publicadas (57), associarmos o número de sites que veicularam (12) e a extensão do período (1996 a 2013), parece-nos possível afirmar que o “acesso” destas psicólogas/os ao debate pode ser considerado reduzido.

Em 2013, vários sites dos CRPs publicaram matérias sobre o posicionamento do CFP referente ao parecer do Conselho Federal de Medicina (CFM) que “defende a legalização do aborto em gestação de até 12 semanas” (CRP-ES, U02, p. 1) ¹³.

Assim, a partir do posicionamento do CFM, ocorreu um posicionamento do CFP que, em efeito dominó, provocou e/ou estimulou a publicação de matérias sobre a temática em outros sites do CRP: “Confira posicionamento do CFP sobre parecer do CFM a respeito do aborto” foi a chamada do site do CRP-ES de 17/09/2013 (CRP-ES U02, p. 1 e 2). Título muito parecido foi localizado no site do CRP-RN na sessão “Informativos” do dia 12/07/2013: “Posicionamento do CFP sobre descriminalização do aborto” (CRP-RN U01, p. 1 a 3). O site do CRP-MG, na sessão “Notícias”, também revalida o posicionamento do CFP: “O CRP-MG ratifica o posicionamento do Conselho Federal de Psicologia (CFP) exposto no ofício circular 305/13, que versa sobre o parecer do CFM” (CRP-MG U04, 26/08/2013) e, posteriormente, publica matérias mais extensas sobre o fato (CRP-MG U02, 16/09/2013, p. 1 e 2).

Também identificamos tal referência no site do CRP-RS sobre o posicionamento do CFP frente ao parecer do CFM, conforme transcrição abaixo, que em seguida, anuncia sua ratificação:

¹² Para 10 matérias não foi possível identificar a data.

¹³ A sigla adotada “CRP-ES, U02, p.1” indica que se trata de matéria identificada como U2 (Unidade 2), localizada no site do CRP do Espírito Santo, da qual foi extraída uma citação localizada na página um.

10/07/2013 - Conselho Federal de Psicologia
CFP posiciona-se sobre o parecer do CFM que defende a liberação do aborto em gestações de até 12 semanas
(...)

IV. Diante do exposto, o CFP entende que a posição do CFM demonstra um grande avanço ao defender a liberação do aborto em gestações de até 12 semanas. Somos favoráveis à descriminalização, aos direitos das mulheres e à soberania destas sobre o próprio corpo. (CRP-RS U01, p. 1).

Na medida em que o “acesso” constitui categoria chave na análise de discurso crítico, um conjunto de categorias foi elaborado para captar a importância ou relevo atribuído ao tema nos sites dos CRPs. Assim, ao lado do número de matérias publicadas (57 em 17 anos), procuramos evidenciar se o termo aparece no título da matéria, se a matéria versa direta ou indiretamente sobre o tema (para as que são diretamente sobre o tema, a relevância é maior), qual a quantidade de vezes que o termo aparece e a extensão das matérias medida pelo número de caracteres usados.

Portanto, voltando às informações do quadro três, observamos uma convergência entre as categorias, o que sugere reduzida importância atribuída ao tema nos sites analisados: o foco da matéria é referente a outro tema, e não ao aborto (foco indireto em 66,7% das matérias, o termo aborto e/ou abortamento **não** aparece no título (77,2%)), as matérias são curtas, e, em decorrência, o termo aparece poucas vezes. Comentaremos cada uma dessas características com exemplos a seguir.

Quadro 4: Exemplos de títulos das matérias que contem ou não o termo aborto e/ou abortamento publicadas nos sites dos CRPs.

Sites	Títulos contendo o termo	Títulos <u>não</u> contendo o termo
CRP-SP	Católicas e a favor do aborto	A Condição da mulher hoje
CRP-RJ	Gravidez indesejada e aborto: temas polêmicos na telona	Violência sexual e disfunções sexuais/ Mulher e AIDS
CRP-MG	Posicionamento do CFP sobre o aborto	Psicologia presente na 3ª CNPP para as mulheres
CRP-RS	Encontro debate legalização do aborto	8 de março - Dia Internacional da Mulher
CRP-BA	-	Das mães e suas antípodas
CRP-DF	-	ONG critica aprovação de PL que permite "cura gay" no Brasil
CRP-PR	-	Projeto Promotoras Legais Populares
CRP-ES	Confirma posicionamento do CFP sb o parecer do CFM a respeito do aborto	CRP-16 participa ativamente do I congresso do sindpsi-ES
CRP-AP/PA	-	Dia internacional da mulher: momento de construção histórica de um destino feminino
CRP-SC	-	APAF define 2011 como o Ano da Avaliação Psicológica
CRP-GO/TO	-	XII Fórum Interprofissional
CRP-RN	Serviço de divulgamento do CRP-17: Posicionamento do CFP sobre a descriminalização do aborto	-

O termo aborto foi mencionado em matérias tratando de assuntos variados, alguns deles tendo relação indireta com o tema, por exemplo, em matérias sobre: direitos sexuais e reprodutivos, direitos humanos, direitos de LGBT, bioética, entre outros. Digamos que matérias “guarda-chuva” abrigaram parágrafos envolvendo informações sobre aborto ou usando o tema da descriminalização como exemplo do debate maior ou mais amplo.

Nas matérias analisadas, o tema Direitos Humanos abrigou, algumas vezes, a publicação de matérias com parágrafos sobre a descriminalização do aborto. Por exemplo, em 2010, o jornal do CRP-RJ (nº 29, ano 7, jul/ago de 2010) focalizou o tema “Psicologia e direitos humanos” (chamada da capa). Nesse número, o tema do aborto foi tratado no editorial (p.12) e em duas entrevistas, as da cientista política Beatriz Affonso e da psicóloga Cecília Maria Bouças Coimbra.

Entre os principais progressos, é possível citar a instituição do Conselho Nacional de Direitos Humanos, a descriminalização do aborto, a defesa de inúmeros direitos para a população LGBTT- como a adoção de crianças e a união civil-, maior regulamentação no campo da Comunicação Social e, por fim, e talvez o mais polêmico de todos, a criação de uma Comissão da Verdade para investigar os crimes políticos cometidos na época da ditadura-militar (1964-1985). (EDITORIAL, p. 12 do Jornal).

Outras vezes, porém, o tema central da matéria pareceu mais “heterodoxo”, como se fosse uma estratégia discursiva para aflorar a questão, como, por exemplo, no site do CRP-SP, onde é informado que ocorreram

eventos junto com a população local, para se estimular temas da Psicologia associados à realidade local. Nessa notícia, o tema do aborto aparece indiretamente e o termo é mencionado apenas uma vez.

Uma mulher enlouquece depois de perder um filho em um aborto. Suas falas compõem o monólogo Labirinto, que expõem o sofrimento da personagem e sua incapacidade de lidar com a tragédia vivida. Escrita pela atriz Cidinha Marinho, a peça foi uma das seis apresentações promovidas desde março do ano passado pela Subsede do Vale do Paraíba e Litoral Norte do CRP SP dentro do projeto Psicologia no Ar. (CRP-SP, U14, p. 1).

Se o foco é indireto, em consequência, a maioria das matérias (66,7%), não traz o termo aborto no título. Alguns exemplos¹⁴: “Legislativo e questões de gênero” (CRP-RJ, U12, jan/fev 1996); “A condição da mulher hoje, entrevista com Margarete Rago” (CRP-SP, U03, jun/jul 2012); “Turismo sexual atinge crianças”, localizada na sessão Comportamento (CRP-SP, U13, fev 1997). Raramente o título inclui o termo, como na matéria do site do CRP-MG: “Aborto” (CRP-MG, U03, s/d).

Difícil avançar uma interpretação definitiva sobre este componente das matérias. Seriam essas estratégias discursivas para introduzir a questão, pois, o tema ainda é considerado de pouca relevância? Dificuldade para ser tratado, em decorrência de sua entrada recente nos debates do CFP e dos CRPs? Trata diretamente, como exemplo, em decorrência de eventual oposição ou rejeição ao tema do aborto voluntário?

O formato predominante das matérias é o de notícias (47,4%). As notícias mais frequentemente anunciadas são eventos dos mais diversos. Alguns exemplos: o site do CRP-SC informou que a APAF (Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças do Sistema Conselhos de Psicologia) realizou, em 2010, uma reunião onde temas como descriminalização do aborto obtiveram encaminhamentos, tais como,

¹⁴ Outros exemplos podem ser observados no quadro 4 - Exemplos de títulos das matérias que contem ou não o termo aborto e/ou abortamento publicadas nos sites dos CRPs.

1. Acompanhar e participar das lutas das lutas dos movimentos sociais, inclusive com relação aos Estatuto do Nascituro;
2. Necessidade de discussão com a categoria, interface do tema aborto com a saúde mental, direitos sexuais e reprodutivos e planejamento familiar;
3. Acompanhar o PL do Estatuto do Nascituro. (CRP-SC, U01, s/d).

O site do CRP-PR publicou no dia 10 de novembro de 2010 que iria acontecer um evento gratuito e aberto à comunidade com a participação de quatro mulheres, entre elas duas psicólogas, uma advogada e uma socióloga que debateriam o tema “Aborto” (CRP-PR, U01, 28/10/10). Os sites do CRP-RS e do CRP-SP também divulgaram encontros parecidos com o do Paraná. O site do CRP de São Paulo, informou que, na cidade de Santos, ocorreu em 20 de fevereiro de 2008, uma mesa redonda com mulheres que defendiam pontos diferentes sobre a temática do aborto: “a mesa colocou em confronto argumentos contrários e a favor da legalização. Os diferentes pontos de vista sobre o aborto proporcionaram um debate acalorado.” (CRP-SP, U04, mar/abr 2008). Já o site do CRP do Rio Grande do Sul anunciou que, em dezembro de 2012, foi realizado um debate sobre a descriminalização do aborto com a participação de uma médica como palestrante. Segundo o site do CRP-RS, a médica tratou de questões como “objeção de culpa dos profissionais” e a “implementação do serviço de aborto legalizado no Uruguai” (CRP-RS, U03, 06/12/2012).

A temática do aborto é trazida indiretamente a partir de notícias de eventos mais amplos, como no caso do site do CRP-RJ, que divulga uma notícia que tem como tema principal um “Ato-passeata” referente ao 8 de março, Dia Internacional da Mulher. Outro site que tratou do aborto indiretamente através da notícia de evento no Dia Internacional da Mulher de 2012 foi o do CRP de Amapá/Pará. Segundo o site, o evento debateu:

A história de luta das mulheres, desde as operárias de Nova York que morreram queimadas num incêndio quando protestavam por condições de trabalho melhores, até as organizações femininas do Brasil da década de 70, quando se debatia com o Estado sobre problemas como controle de natalidade, aborto, sexualidade, saúde e violência doméstica. (CRP-PA/AP, U01, 10/03/2012).

O site do CRP do Rio de Janeiro também divulgou uma reunião que havia acontecido no dia 18/01/2010, composta “por organizações da sociedade e pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados para defender o 3º Plano Nacional de Direitos Humanos” (CRP-RJ, U05). Segundo o site do CRP-RJ, muitos participantes defenderam a importância do direito da mulher sobre decisões frente ao seu próprio corpo, relacionando-o à descriminalização do aborto.

Quase metade das matérias (47,4%) foram classificadas como estritamente informativas, ou seja, não emite opinião sobre a descriminalização ou legalização do aborto. Elas informam sobre eventos (como vários exemplos que já demos) que aconteceram ou acontecerão. Muitas vezes tratam do aborto indiretamente. Por exemplo, o site do CRP-DF veiculou matéria que trata da “aprovação do decreto legislativo que autoriza o tratamento para alterar a orientação sexual de homossexuais no Brasil, uma bandeira do deputado federal e pastor Marco Feliciano (PSC-SP)” (CRP-DF, U02, 21/06/2013). O tema do aborto entra apenas para informar que existe uma PL para que seja suspensa a decisão do Supremo Tribunal Federal que autoriza o aborto anencefálico, como sendo outra ação do Deputado. O site do CRP-SP divulgou uma matéria sobre “Saúde para pessoas LGBT” (CRP-SP, U16, 2011), na qual a questão do aborto aparece apenas em um parágrafo, no qual a autora do texto informa que,

na XIII Conferência Nacional de Saúde, a proposta de descriminalização do aborto veio de São Paulo, saiu das propostas da Conferência Estadual de São Paulo e, na Conferência Estadual de São Paulo, essa proposta foi colocada por uma companheira da Liga Brasileira de Lésbicas (CRP-SP, U16, p.5).

Outra matéria que ilustra essa relação entre tipo e foco também é do CRP de São Paulo. O texto fala sobre “A emergência da bioética feminista” (CRP-SP, U09, jan/fev 2010) e traz o tema do aborto junto com o da eutanásia, explicitando que a bioética “não é uma nova proposta de mediação dos conflitos morais gerados pelos avanços da biotecnologia” (CRP-SP, U09, p.2),

pois esses dois temas são muito antigos na nossa sociedade. O site do CRP-RJ também veiculou um texto que pode contribuir para os nossos exemplos. Em dezembro de 2008, foi lançada uma cartilha de “Referências técnicas para a prática do(a) psicólogo(a) nos programas de DST e AIDS” (CRP-RJ, U10, 2008). Nessa matéria, a temática do aborto é introduzida apenas para mencionar outras ações, como por exemplo, quando mulheres que sofrem violência sexual são acompanhadas por um profissional (geralmente psicólogas/os) para decidir sobre o processo de abortamento ou no pós-aborto.

Localizamos, também, um número alto de matérias que informam e opinam ao mesmo tempo: 47,7%. Elas tratam do aborto direta ou indiretamente. Uma das matérias do site do CRP-SP, que podemos usar como exemplo, trata do aborto indiretamente. A matéria aborda a participação das/os psicólogas/os na construção de políticas públicas. No último parágrafo do texto, a matéria discute o tema da Comissão da Verdade no Brasil e sua demora em ser criada, além das reações contrárias para sua possível implementação. Segundo a notícia,

Mais de 20 anos depois da Constituição de 1988, essas reações revelam o quanto de autoritarismo se conserva vivo em segmentos da sociedade brasileira. Autoritarismo ao qual se soma o conservadorismo, que se manifesta frente a temas como a descriminalização do aborto ou a união civil de pessoas do mesmo sexo (CRP-SP, U01, fev/mar 2010).

Outra matéria publicada pelo site do CRP-RJ, por sua vez, opina e informa tratando diretamente do aborto. Essa matéria discute “repercussões psíquicas do abortamento entre adolescentes internadas num hospital da rede pública do Rio de Janeiro” (CRP-RJ, U16, s/d). O resumo¹⁵ traz informações e opina sobre o problema de criminalizar o aborto em relação à saúde pública no Brasil e os sentimentos envolvidos nas mulheres que abortam.

É interessante assinalar, também, que além do exemplo descrito acima, muitas das matérias que tratam diretamente do tema e que trazem informações e opiniões sobre o aborto, expressam o posicionamento do CFP e o adotam

¹⁵ O site do CRP-RJ só disponibilizou o resumo do trabalho.

para o posicionamento do CRP frente à desriminalização/legalização do aborto. Essas matérias trazem títulos e conteúdos muito semelhantes. Podemos observar que os sites do CRP-MG (U02,16/08/2013), CRP-RS (U05, 25/06/2012) e CRP-RN (12/07/2013) adotam o mesmo título “Posicionamento do CFP sobre o aborto”. Nos dois primeiros, o texto é exatamente o mesmo e no último é um resumo do texto dos outros dois. Neles é explicitada a posição favorável do CFP, as consequências negativas que a criminalização traz para a vida das mulheres e o porquê do CFP ser a favor. Observamos, então, o que temos denominado de “efeito dominó”, isto é, o impacto no CFP e em CRPs de decisão assumida pelo CFM, instituição considerada, talvez, de maior projeção social. Não observamos o mesmo impacto da posição assumida pelo Conselho Federal de Serviço Social. Isto é, o maior prestígio do CFM (e da medicina) ampliaria seu acesso nos sites dos CRPs.

Analizando as matérias que opinam, tanto as que apenas emitem opinião (5,3%), como as que opinam e informam ao mesmo tempo (47,4%), observamos que mais da metade (60%) adotam uma posição favorável à desriminalização do aborto e variam seu foco, podendo ser indireto ou direto. Podemos usar como exemplo a publicação no site do CRP-SP. A matéria é favorável, trata diretamente do aborto e tem como título: “Católicas e a favor do aborto” (CRP-SP, U05, mai/jun 2008). Essa matéria descreve o movimento das Católicas pelo Direito de Decidir do Brasil, a autora afirma que sim, é possível ser católica e ao mesmo tempo querer a legalização/descriminalização do aborto; aborda também a discussão sobre a resistência dos médicos em não realizar o aborto e a estrutura necessária para o atendimento, entre outros temas.

Os argumentos favoráveis, que compõe 60% das matérias, sobre a desriminalização/legalização do aborto são sustentados em diversos aspectos. Por exemplo, em matérias favoráveis e que tratam diretamente do assunto, o aumento da incidência de mortes e/ou sequelas nas mulheres que realizaram o aborto inseguro é usado como forte argumento, indicando que não se trata de ser a favor ou contra a realização do aborto, mas que independente do posicionamento assumido muitas mulheres morrem ou sofrem graves sequelas por ser criminalizado. Os sites do CRP-RS e de MG podem ser

usados de exemplos para essa afirmação; segundo os sites, “as interrupções de gravidez sem assistência clínica – ou seja, de risco e clandestinas – aumentaram de 44 para 49 por cento e que 220 em cada cem mil mulheres acabam morrendo” (CRP-MG, U02 e CRP-RS, U05).

A posição favorável é também sustentada pelo argumento da postura assumida pelo Brasil nas Conferências Internacionais de Direitos Humanos. Segundo o site do CRP-RS, “a lei atual impede que essas mulheres tenham direito a sua cidadania e aos seus direitos humanos sexuais e reprodutivos” (CRP-RS, U05).

Algumas matérias veiculadas nos sites do CRP-RJ e de SP atribuem ao conservadorismo ainda prevalente em nossa sociedade como um fator de atraso na discussão da descriminalização do aborto. Segundo o site do CRP-RJ,

a sociedade brasileira é uma sociedade extremamente conservadora. Por exemplo, quando se fala na descriminalização do aborto, o presidente também voltou atrás. Até em Portugal o aborto já é permitido, descriminalizado, aqui nós ainda estamos há milhares de anos em atraso. (CRP-RJ, U01)

O site do CRP de São Paulo, também trouxe essa questão na matéria intitulada “Compromisso com a verdade” (CRP-SP, U01), eles afirmam que existe um autoritarismo que se soma ao conservadorismo e relevam reações muito retrógradas, principalmente sobre a discussão da descriminalização do aborto.

Continuando a análise das matérias favoráveis, o site do CRP-SP publicou, em setembro/outubro de 1997, uma matéria com o título de “Aborto”, na qual explicita que “não basta adotar uma posição contra ou a favor, mas que é necessário ampliar a discussão com a categoria e demais setores da sociedade sobre a questão” (CRP-SP, U11, p.1). Além disso, a matéria veicula informações e questionamentos sobre diversas dimensões da vida pessoal e social relacionadas ao aborto: legal, religiosa, de saúde pública, bem como emocional. Destaca, ainda, a falta de políticas de planejamento familiar, entre outros, mostrando o quanto importante e necessária é essa discussão para a vida das mulheres, afirmando assim, uma posição favorável.

Um exemplo de matéria classificada como dispondo de posicionamento imparcial (40%), foi publicada pelo site do CRP-SP intitulada: “Turismo sexual atinge crianças” (CRP-RS, U02, 12/05/2013). Seu conteúdo faz referência à prostituição infantil e à rede de turistas e agências que se organiza em torno desse “comércio”. O aborto é evocado apenas no último parágrafo como uma das consequências desse problema no Brasil. Porém, a leitura não permite apreender o posicionamento frente à descriminalização/legalização do aborto.

As meninas que são levadas, pela exclusão social, ao turismo sexual, muito cedo são obrigadas a lidar com questões de adultos. As circunstâncias acabam levando-as à gravidez precoce, ao aborto e às doenças sexualmente transmissíveis, o que reduz sua capacidade de conceber projetos para o futuro, conclui Dilma, mostrando que o caminho está na recuperação da autoconfiança, que possibilite à menina manter um controle sobre sua própria vida. Para isso, entretanto, é necessário superar as conseqüências deixadas pela violência sofrida no desenvolvimento da personalidade. (CRP-SP, U13, 1997).

A menção ao aborto parece constituir estratégia de retórica (BIZZO, 2008) para denunciar abuso sexual contra “meninas”.

O tema do aborto foi objeto de algumas matérias no formato de entrevista, tendo sido publicadas, exclusivamente, pelos sites dos CRPs de São Paulo e do Rio de Janeiro. Localizamos oito entrevistas nesta condição, sendo que dentre as pessoas entrevistadas sete eram mulheres e quatro psicólogas. Encontramos tanto aquelas que focalizam o tema diretamente (“Católicas e a favor do aborto”, CRP-SP, U05), quanto aquelas que focalizam outros temas, tratando do aborto incidentalmente (“A condição da mulher hoje”, CRP-SP, U03). No site do CRP-SP, localizamos quatro entrevistas, sendo três realizadas com mulheres e uma com homem. Em três delas, a questão do aborto é tratada indiretamente, como por exemplo, a entrevista feita com a historiadora Margarete Rago, na qual o tema aborto aparece com uma polarização forte na opinião publicada de diferentes estados norte-americanos. Ela questiona, também, se essa polaridade ocorreria no Brasil. Segundo Rago,

Não sabemos o que pode acontecer no Brasil com o crescimento da chamada nova classe média, especialmente entre evangélicos ou católicos de orientação mais conservadora. Será que vai haver essa

polarização aqui também? É possível. Uma diferença que pode talvez nos ajudar é que o feminismo que surgiu no Brasil nos anos 70, e que ainda hoje desempenha um papel importante, nasceu na esquerda, na luta contra a ditadura. Isso pode ser importante para contrabalançar posições identificadas mais à direita no espectro político. (CRP-SP, U03, 2012).

Podemos destacar, também, a entrevista realizada com o sociólogo Rudá Ricci, na qual o tema do aborto é mencionado apenas ao final como um anúncio de que o CRP-SP vem desenvolvendo e criando espaços para a inserção de temas ligados aos Direitos Humanos.

A única entrevista que trata diretamente desse tema já foi mencionada aqui: “Católicas e a favor do aborto” (CRP-SP, U05, 2008). A matéria visa debater a opinião dessa organização sobre a descriminalização do aborto, a partir da visão da psicóloga Rosângela Aparecida Talib, coordenadora da organização não governamental “Católicas Pelo Direito de Decidir”. Ela trata do tema no cenário brasileiro, quanto à posição da opinião pública frente à manutenção da legislação atual, a precariedade das políticas públicas para a prática do aborto previsto em lei, o conhecimento dos médicos a respeito da lei que autoriza o aborto em determinados casos e aponta alternativas para melhorar a situação atual. Um dos principais focos da entrevista recai sobre a possibilidade de se professar fé religiosa e ser favorável à legalização/descriminalização do aborto.

No site do CRP-RJ, três, das quatro entrevistas foram, veiculadas no Jornal 29, publicado em julho e agosto de 2010. O tema aborto aparece “escondido” em um assunto maior que é o “III PNDH: um retrato dos conflitos de interesses na sociedade brasileira” (CRP-RJ, U01/U07/U09, 2010). As três entrevistas são feitas com mulheres, dentre elas uma psicóloga (Cecília Maria Bouças Coimbra), uma cientista política (Beatriz Affonso) e uma professora (Victória Grabois). Ao analisarmos as três entrevistas, percebemos uma reduzida visibilidade do tema, apesar das posições serem sempre favoráveis à descriminalização: a professora Grabois menciona a descriminalização do aborto apontando que “a sociedade brasileira é uma sociedade extremamente conservadora” (CRP-RJ, U01). Já a cientista política Beatriz e a psicóloga

Cecilia mencionam que o tema aborto causa muita controvérsia e “reações negativas por parte de alguns setores da sociedade brasileira” (CRP-RJ, U 09) e que podem influenciar a opinião pública para um retrocesso. A outra entrevista foi publicada na sessão “Drogadicção e Psicologia”. Nela, a psicóloga Marise de Leão Ramôa faz uma associação entre a política de redução de danos como sendo uma estratégia no sentido de política de saúde pública para crianças e adolescentes. Segundo Ramôa,

A gravidez já é um fato, mas o risco de vida para essas meninas é tamanho (gravidez de alto risco), que nesses casos, o aborto é aceito. Não está aqui presente nenhum julgamento moral como feito pelo arcebispo de Recife, que alegou que o aborto é um pecado maior que o estupro, mas, sim, que temos que lidar com o dano já causado. Dessa forma, ela pode ser entendida como uma política de prevenção, pois tenta evitar riscos e prevenir novos danos. (CRP-RJ, U08, 2009).

Outro aspecto a ser notado é a relação entre a configuração do site e a disponibilidade de matérias referentes ao aborto, pois os sites variam muito quanto às sessões de que dispõem. Muitas matérias sobre aborto foram publicadas nos jornais disponíveis nos sites; outras foram nomeadas como “Notícia” (47,4%). Observamos que, mesmo dentro dos jornais, não ocorre uma conexão entre os cadernos e as matérias referentes ao tema aborto. As matérias referentes ao aborto, dependendo do assunto principal, são direcionadas para cadernos diferentes. Por exemplo, o jornal do site do CRP-SP dispõe de cadernos de Políticas Públicas, Opinião, Interior, Saúde, Comportamento, Gênero, etc. O artigo inserido no “Caderno Temático 11”, que leva o título “Saúde para pessoas LGBT”, foi introduzido na temática “Psicologia e Diversidade Sexual” (CRP-SP, U15, 2001).

Percebemos também ser escassa a menção a temas relativos às mulheres nas diferentes matérias sobre aborto. Assim, dentre as 57 matérias, apenas três trazem alguma menção ao tema gênero. São elas: “A Importância de discutir”, inserida na sessão “Gênero em Psicologia” (CRP-BA, U01, 2011); “Gravidez indesejada e aborto: temas polêmicos na telona”, inserida na sessão

“A Condição Feminina” (CRP-RJ, U04, 2008) e “A emergência da bioética feminista”, difundida na sessão “Gênero” (CRP-SP, U09, 2000).

Em suma, o “acesso” a matérias referentes ao aborto a partir dos sites dos CRPs tem sido restrito na medida em que: nem todos os sites trataram do tema diretamente; sua inserção é recente e dispersa; o termo raramente aparece no título e é tratado, sobretudo, de modo indireto, mesmo em entrevistas; a menção ao termo é pouco frequente e usam-se poucos caracteres no texto em que está inserido. Notamos um “efeito dominó” a partir da posição assumida publicamente pelo Conselho Federal de Medicina (21/03/2013), que estimulou uma tomada de posição pública do Conselho Federal de Psicologia o que, por sua vez, foi enunciado em quatro CRPs, tendo gerado o maior número de matérias em 2013.

Observamos a ausência de matérias que tratassem, mesmo que indiretamente, de aspectos relacionados ao exercício profissional da/o psicóloga/o. Quais as implicações para a prática profissional da proibição da interrupção voluntária, ou não, da gravidez? Quais as implicações quando a interrupção é voluntária e ocorre em contextos legais e ilegais? Discussões como a objeção de consciência em casos de contradição entre a normalidade legal e a posição moral da/o psicóloga/o também não foram localizados.

A leitura do conjunto de 57 matérias permite um acúmulo de conhecimentos. Algumas matérias trazem dados sobre a incidência de abortamentos inseguros no Brasil, acarretando um grave problema de saúde pública e dados jurídicos sobre os casos de aborto previstos em lei (estupro, risco a vida da gestante e mais atualmente nos casos de anencefalia fetal). Elas afirmam também que nossa sociedade “tapa os olhos” para essa realidade, relacionando com o conservadorismo que cresce no Brasil. Outro fato interessante que apareceu apenas em uma matéria, não diminuindo sua importância para essa discussão, questiona a “condição materna” que obriga as mulheres a levar uma gravidez indesejada adiante, ponto muito importante para o aprofundamento da discussão, visto que a não legalização do aborto está intrinsecamente relacionada a essa posição que a mulher tem na sociedade. A psicóloga Rosângela Talib também contribuiu com uma interessante discussão.

Se você sair e perguntar a um conjunto de mulheres se elas são a favor do aborto, a resposta dominante vai ser, naturalmente, "não". Por questões culturais e de formação. A situação muda se você fizer duas outras perguntas. Primeira: você conhece alguém que já fez um aborto? A resposta é, quase sempre, sim. Segunda: você acha que essa pessoa deveria ser presa por ter feito um aborto? A resposta, na grande maioria dos casos, é não. Esses dados mostram que a questão é complexa e não deve ser polarizada pela falsa questão de ser contra ou a favor do aborto, mas há que se levar em conta os motivos que levam a mulher querer interromper uma gravidez. Mais do que ser criminalizada, as mulheres que abortam precisam de compreensão, apoio e solidariedade. (CRP-SP, U05, p. 1)

3.2.2 Análise por região

Ao se analisar a distribuição regional dos sites que publicaram matérias contendo o termo aborto e/ou abortamento e o respectivo número de matérias publicadas, observa-se uma grande disparidade entre as regiões conforme quadro cinco.

Quadro 5: Informações seletas sobre sites dos CRPs e matérias referentes ao aborto por região.

Regiões	Número de sites	%	Número de sites que publicaram matérias referentes ao aborto	%	Número de matérias publicadas referentes ao aborto	%
N	2	10%	1	8%	1	2%
NE	7	35%	2	17%	3	5%
SE	4	20%	4	33%	40	70%
S	3	15%	3	25%	10	18%
CO	2	10%	2	17%	3	5%
TOTAL	20	100%	12	100%	57	100%

Assim, se 20¹⁶ CRPs dispõem de site, apenas 12 publicaram matérias contendo o termo. Dos 12, quatro deles se situam na região sudeste (São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo), três na região sul (Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná), dois na região nordeste (Bahia e Rio Grande do Norte) e dois na região norte (Pará/Amapá e Goiânia/Tocantins) ¹⁷.

Assim, tratando novamente do “acesso”, psicólogas/os das diferentes regiões têm acesso diverso a matérias que se referem ao aborto: 40 matérias estão disponíveis nos sites dos CRPs da região sudeste, contra apenas uma matéria nos sites dos CRPs da região norte.

Vejamos, a seguir, uma breve síntese do que encontramos em cada região.

Norte

- Site do CRP-PA/AP. Uma matéria que apenas menciona o tema aborto e o termo aparece apenas uma vez no texto. A matéria traz o título “Dia internacional da mulher: momento de construção histórica de um destino feminino” (CRP-PA/AP, U01, 2012) e menciona o aborto de forma indireta, informando que ocorreu um evento onde se debateram questões ligadas com a Psicologia e a transformação da mulher na sociedade.
- Site do CRP-GO/TO. Uma matéria informando sobre um evento que aconteceria nos dias 9 e 10 de novembro de 2007, com o objetivo de abordar e debater questões sobre a violência contra a mulher e o aborto previsto em lei.

Nordeste

- Site do CRP-BA. Foram publicadas duas matérias, em 2011, que se referem à condição da mulher atualmente e o papel da Psicologia. A matéria aborda questões sobre a violência de gênero no cotidiano das mulheres, a maternidade na definição da identidade feminina e a contribuição de algumas teorias psicológicas com relação à função

¹⁶ Importante ressaltar que nem todos os sites dispõem da opção de “filtro”, impedindo assim a busca.

¹⁷ Atentar para a posição inter-regional do CRP de Goiânia/Tocantins.

materna. Contem alguns dados e informações sobre o aborto no âmbito da saúde pública.

É preciso chamar atenção também às formas mais agudas de violência, como os assassinatos de mulheres nas suas relações afetivas, os crimes de ódio contra Lésbicas, Gays, Travestis, Transexuais, Transgêneros e Intersex, e ainda o tráfico de pessoas e o alarmante número de morte de mulheres que praticam aborto: ambos prevalentes entre jovens negras. (CRP-BA, U 01, 2011).

- Site do CRP-RN. Divulgou uma matéria no dia 12/07/2013, que expressa o posicionamento do CFP em relação à descriminalização do aborto. O texto publica diversos informativos sobre diferentes temas e o posicionamento frente à descriminalização do aborto constitui apenas um desses informes.

Centro-Oeste

- Site do CRP-DF. Duas matérias foram publicadas respectivamente, em julho e setembro de 2013. Ambas tratam do aborto de forma indireta. Em uma delas, o tema aparece apenas como uma das propostas do Deputado Federal e pastor Marcos Feliciano em seus projetos de leis; a outra matéria informa sobre o PL 60/69 que trata de “questões que envolvem mulheres em situação de violência, uma delas é o aborto decorrente de ato sexual violento” (CRP-DF, U01, 2013).

Sudeste

- Site do CRP-ES. Foram publicadas duas matérias sem data. Uma delas trata diretamente da interrupção voluntária, versando sobre o posicionamento do CFP em relação ao parecer do CFM em relação ao aborto, quando defendeu a liberação para gestantes de até 12 semanas.

A outra matéria aborda indiretamente a questão, indicando que, em junho de 2013, ocorreu o I Congresso do Sindicato dos Psicólogos no Espírito Santo e o aborto foi mencionado pela presidente da Fenapsi (Fernanda Magano). Segundo a matéria,

Ela alertou para os riscos que diversas políticas correm no Congresso Nacional com a onda de conservadorismo instaurada na Casa. Ela citou como exemplo o projeto do Estatuto do Nascituro (Bolsa Estupro), que dificulta o aborto já legalizado nos casos de estupro; a aprovação da Cura Gay na Comissão de Direitos Humanos da Câmara; além da resistência para a aprovação do casamento civil igualitário e a criminalização da homofobia, além do Ato Médico. (CRP-ES, U01, s/d).

- Site do CRP-MG. Foram veiculadas quatro matérias, todas publicadas na sessão “Notícias”, tendo sido apenas uma delas datada (21/12/2012). Três publicações tratam diretamente do tema, sendo que duas delas ratificam

o posicionamento do Conselho Federal de Psicologia (CFP) exposto no ofício circular 205/13, que versa sobre o parecer do CFM, defendendo a liberação do aborto em gestação até 12 semanas. (CRP-MG, U03, s/d).

A outra matéria expressa o “Posicionamento do Conselho Federal de Psicologia sobre o aborto” (CRP-MG, U02, s/d). A matéria que trata do tema indiretamente traz um informe sobre um vídeo divulgado no CRP de Minas Gerais referente a uma plenária em que “as mulheres se uniram para a aprovação da resolução pela descriminalização e legalização do aborto” (CRP-MG, U01, 2011).

- Site do CRP-SP. Encontramos 18 matérias publicadas nesse site, a maioria delas na sessão “Jornal”, porém em diferentes tópicos. Em 12 matérias, o termo aparece apenas uma única vez. Em sua maioria, as matérias se referem a temas diversos e o aborto é usado como exemplo de outros temas, como nas matérias: “Turismo sexual atinge crianças” (CRP-SP, U13, 1997); “Homossexualidade não pode ser vista como

desvio” (CRP-SP, U06, 1999). Apenas quatro matérias tratam diretamente do tema aborto: “Em Santos, aborto em debate” (CRP-SP, U04, 2008), na qual se informa que ocorreu uma discussão sobre o tema; “Católicas e a favor do aborto” (CRP-SP, U05, 2008), entrevista com uma psicóloga e coordenadora da organização Católicas Pelo Direito de Decidir; “Sexualidade e Gênero” (CRP-SP, U07, s/d), informando a criação da Comissão Sexualidade e Gênero no CRP-SP, que está em funcionamento desde 2009, sendo o aborto uma de suas pautas; e a matéria “Aborto” (CRP-SP, U11, 1997). É importante mencionar que o site do CRP-SP não divulgou o posicionamento do CFP.

- Site do CRP-RJ. Foram veiculadas 16 matérias nesse site. O termo aparece em torno de uma (mínimo) e nove (máximo) vezes no conjunto de matérias. Apenas cinco matérias tratam diretamente do tema: “Gravidez indesejada e aborto: temas polêmicos na telona” (CRP-RJ, U04, 2008); “Ato-passeata deve reunir mais de cinco mil mulheres no 8 de março em São Paulo” (CRP-RJ, U06, 2008); “Caderno de deliberações do VI CNP” (CRP-RJ, U13, 2007); “Congresso Regional, Caderno de teses 2010” (CRP-RJ, U12, 2010) e “Repercussões psíquicas do abortamento entre adolescentes internadas num hospital da rede pública do Rio de Janeiro” (CRP-RJ, U16, s/d). Observamos que oito matérias opinam sobre a descriminalização/legalização do aborto e em todas as matérias a posição é favorável. As matérias argumentam, por exemplo, que a “sociedade brasileira é uma sociedade extremamente conservadora” (CRP-RJ, U01, 2010), que

mesmo em países mais liberais e com uma presença mais fraca da Igreja, o aborto não é permitido, o que faz com que, segundo a ONU, todos os anos, 26 milhões de mulheres no mundo inteiro realizem abortos inseguros (CRP-RJ, U04, 2008).

Outras, como “Caderno de Teses 2010” (CRP-RJ, U12) e “Relatório-Deliberações VI CNP” (CRP-RJ, U13), informam os encaminhamentos dados pelo CNP de 2010 referentes à descriminalização do aborto ou o acompanhamento dos casos previstos em lei.

Sul

- Site do CRP-RS. Encontramos sete matérias publicadas no site. De meu ponto de vista, é o site que melhor aborda essa temática, pois, cinco matérias abordam a questão de forma direta e trazem o termo aborto no título. Observamos que o posicionamento do CFP foi abordado junto com o posicionamento do CFM frente à descriminalização (CRP-RS, U01). As matérias tratam de pontos importantes como as diferenças entre um aborto clandestino e inseguro; dados da OMS sobre mortes de mulheres que realizaram aborto inseguro; o fato de o aborto ser uma questão de saúde pública e a moção de apoio aprovada no VII CNP referente à legalização do aborto. Além dessas questões, o site divulgou duas matérias informando que irão acontecer encontros onde seria debatida a legalização/descriminalização do aborto. Esse site, como os demais, não publicou matérias que veiculassem ou informassem sobre posições desfavoráveis à descriminalização/legalização do aborto, tampouco sobre impactos eventuais na atuação profissional da/o psicóloga/o.
- Site do CRP-PR. O site traz duas matérias que informam sobre dois eventos diferentes, mas com relação direta ao tema em questão. Segundo o site, no dia 10/11/2010 aconteceu um encontro com três mulheres de diferentes profissões que discutiram o assunto aborto com a “comunidade”. O outro evento divulgado no site refere-se a um curso que iria acontecer “todas as segundas-feiras das 18h30 às 21h” (CRP-PR, U02, 2012), com o intuito de

promover o debate sobre temáticas que fazem parte do cotidiano de muitas mulheres em nossa sociedade, como violência, sexualidade, aborto, exploração, desigualdades, etc.” (CRP-PR, U02, 2012).

- Site do CRP-SC. Uma única matéria foi publicada, sem que se localizasse a data ou a sessão. O tema é tratado indiretamente e de modo informativo. A matéria traz o título “APAF define 2011 como o Ano

da Avaliação Psicológica” (CRP-SC, U01, s/d) e informa-se que, ocorreu no dia 10 e 11 de dezembro de 2010, a Assembléia das Políticas, da Administração e das Finanças do Sistema Conselhos de Psicologia. O aborto aparece como um dos temas que foram debatidos por todo Sistema Conselho de Psicologia.

Não dispomos de informação sobre a intensidade e forma de acesso aos sites dos CRPs. Por exemplo, se uma psicóloga residente no sul acessaria o site do sudeste, ou vice-versa. Parece razoável a hipótese de que se acesse o site local, do CRP da própria região. Portanto, o padrão de variedade regional quanto à quantidade e diversidade de matérias referentes ao aborto assinala uma intensa desigualdade no acesso à informação, ao conhecimento e ao debate sobre o tema. Tal desigualdade pode atuar de modo circular: menos matérias disponíveis, menor circulação de ideias e mais difícil disporem de articulações sobre o tema. Uma circularidade que pode favorecer à manutenção da situação atual.

Considerações Finais

Ao final desta pesquisa é possível apresentar algumas sínteses e reflexões à guisa de considerações finais.

Se observarmos que nas oito entrevistas realizadas apenas uma foi feita por homem, parece possível responder que a discussão sobre o aborto é sim direcionada apenas para as mulheres. O acesso é restrito, temporal e regionalmente desigual, aparentemente direcionado às mulheres. Levantamos um paradoxo que talvez não se restrinja nos sites dos CRPs: ao mesmo tempo em que se trata de um assunto que afeta principalmente às mulheres, o discurso se circunscreve às mulheres, dificultando que o tema alcance a posição de ser pertinente a todas e todos.

Outra observação que percebemos na análise das matérias, tem relação com o modo como as discussões sobre o tema gênero e mulher é veiculada pelos sites dos CRPs. Pois, como dito anteriormente, a profissão de psicóloga/o tem uma predominância do sexo feminino, e por consequência, assuntos como a discriminação e violência contra as mulheres, maternidade associada à condição exclusivamente feminina, entre outros temas, precisam ganhar maior visibilidade também. Tal observação ganha relevo quando refletimos sobre o papel que os sites dos CRPs podem assumir na formação cidadã e profissional de psicólogas/os, bem como (talvez principalmente) na de estudantes. Com efeito, dada a escassez de estudos/informações sobre relações de gênero durante a formação acadêmica, os sites dos CRPs podem se constituir em canais de formação continuada à distância. Daí sua relevância do incremento dessa ferramenta.

Pensando em um diálogo com as matérias favoráveis a legalização/descriminalização do aborto e a complexidade em que o tema é inserido no Brasil, observamos é importante ressaltar que os argumentos que sustentam essa posição favorável necessitam de um aprofundamento. Por exemplo, foi encontrada em apenas uma matéria a ligação com a representação/função que a mulher tem no Brasil e a dificuldade na inserção da temática do aborto. A meu ver, essa ligação é fundamental para a

discussão, pois a função que é atribuída à mulher brasileira, ainda está pautada na questão da maternidade e por consequência a legalização do aborto como um direito fica obscura. Abrir esse diálogo e reflexão, tanto para as/os psicólogas/os formadas e estudantes é de extrema importância, pois como dito acima, não existe um espaço na formação que traz essa problemática em questão.

Analizando a função de psicóloga/o no seu exercício profissional, podemos afirmar que existe uma lacuna quando se trata de questões de gênero. Como não existe espaço na formação para discutir essas demandas referentes ao papel da mulher na sociedade e suas implicações na vida cotidiana, como será então o olhar da/o profissional para essas mulheres atendidas? Quais serão as implicações na subjetividade de nossas pacientes como características do fato de serem mulheres em uma sociedade que toma o masculino como referência e na qual as mulheres estiveram à margem? Quais as ferramentas que nós, futuras/os psicólogas/os, teremos para não reforçar essas desigualdades de gênero, estigmas e estereótipos que são constantemente enquadrados em diferentes âmbitos sociais? São perguntas que devem ser refletidas com urgência, pois como afirma o GT de relações de gênero e Psicologia do CRP-BA, “a Psicologia, enquanto campo de pesquisa, formação e atuação relacionada ao ser humano tem muito a contribuir no que se refere à desconstrução das desigualdades sociais e de gênero.” (ALMEIDA, ANDRADE, MIRANDA, 2009, p. 7).

Consideramos como já dito, que a importância atribuída pelos sites dos CRPs à discussão do aborto é reduzida. Das 57 matérias veiculadas nos 12 sites em 17 anos, a maioria aborda o tema aborto de forma indireta. Muitas vezes, o termo apenas aparece para exemplificar assuntos “mais relevantes”. Quando a matéria trata diretamente e traz junto uma opinião, percebemos uma argumentação simplificadora, quando a confrontamos com a importância e complexidade do debate sobre o tema na sociedade brasileira contemporânea.

Com base nas conclusões e reflexões realizadas no decorrer do processo de elaboração dessa pesquisa, duas principais hipóteses foram levantadas. A primeira tem relação com a entrada recente do tema nos debates durante os Congressos Nacionais de Psicologia e nos sites do Conselho

Federal e Regionais de Psicologia. A maioria das matérias é datada a partir de 2000, muitas delas tendo sido veiculadas apenas em 2013. Ou seja, trata-se de assunto novo nas pautas de debates e diretrizes da Psicologia brasileira. A segunda hipótese aborda a influência dos membros que compõem a categoria profissional de psicóloga/o sobre o modo como esse tema vem sendo veiculado para a população, tanto de psicólogas/os (estudantes ou formados), como para a sociedade abrangente. Se levarmos em consideração, com base na pesquisa realizada por Rosemberg e Artes (2013), o grau de adesão religiosa das/os psicólogas/os do Brasil, podemos hipotetizar que a baixa inserção do tema nos sites pode ter uma conexão com tal adesão. Daí a necessidade, a nosso ver, de que o debate seja mesmo um debate, acatando sua complexidade nos diversos planos.

Para finalizar, seguindo a posição da análise crítica de discurso (Van Dijk, 2012) que afirma ser um dos importantes objetivos desse tipo de pesquisa a mudança social, aponto algumas sugestões: acredito que ampliar o debate levantando diferentes pontos de vista e suas respectivas implicações na nossa sociedade contemporânea seja fundamental para ser introduzido nos sites dos Conselhos; realizar encontros em que a sociedade civil, junto com as/os profissionais de Psicologia, tenham a possibilidade de se colocar e trazer seus questionamentos e dúvidas frente a essa problemática possa ser outra estratégia; desenvolver palestras, trazendo profissionais, tanto de Psicologia, como de outras áreas que tenham contato direto com mulheres que tenham interrompido a gravidez voluntária e/ou involuntariamente para dividir suas experiências e dificuldade pode ampliar o debate; alçar a discussão à posição de tema nacional, para todas/os, mulheres e homens, pode também constituir estratégia de democratização. Finalmente, sugerimos uma maior circulação das matérias, entrevistas e debates, entre os sites visando maior circulação de ideias, orientando o que denominamos de “efeito dominó”.

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, Alessandra; ANDRADE, Darlane; MIRANDA, Helena. Gênero e Psicologia: Um debate em construção no CRP-03. In: *Fazendo Gênero*, 9., 2010, Santa Catarina. p. 1-9.

AMARAL, Fernanda. A situação do aborto inseguro na América Latina com ênfase no Brasil: uma afirmação de direitos humanos. *Revista Ártemis*, vol. 8, São Paulo, p. 118-131, 2008.

APRESENTAÇÃO. In: Conselho Regional de Psicologia – Rio Grande do Sul, s/d. Disponível em: <http://www.crprs.org.br/crp_apresentacao.php>. Disponível em: s/d.

AQUINO, Estela M. L.; MENEZES, Greice. Pesquisa sobre o aborto no Brasil: avanços e desafios para o campo da saúde coletiva. *Caderno Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 25 (Sup. 2), p. 193-204, 2009.

ARTES, Amélia; ROSEMBERG, Fúlvia. Perfil socioeconômico, religioso e étnico-racial das psicólogas. *Fundação Carlos Chagas*, manuscrito, São Paulo 2013.

BARSTED, Leila de Andrade Linhares. Legalização e descriminalização: 10 anos de luta feminista. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, Ano 0, 2ºsem, p. 104-130, 1991.

BIZZO, Vanessa. *Infância associado ao tema aborto voluntário em peças jornalísticas publicadas no jornal online da Folha de São Paulo (1997-2005)*.

2008, p. 16-87. Dissertação (Mestrado em Psicologia social) – PUCSP, São Paulo, 2008.

BLAY, Eva. Projeto de lei sobre o aborto. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis. Ano 1, 2ºsem, p. 430-434, 1993.

BORSA, Juliane; FEIL, Cristiane. O papel da mulher no contexto familiar: uma breve reflexão. *O Portal dos Psicólogos*, p. 1-11, Jun, 2008.

BOCK, Ana Mercês Bahia. A mudança da Lei 5.766/71 e a profissão do psicólogo. *Conselho Regional de Psicologia – Rio de Janeiro*, Jornal 21. Rio de Janeiro, março, 2009.

BRASILEIRAS, Mulheres. Carta das Mulheres. In: *Reunião do Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres*. Brasília. 1987. p. 1-8.

BRAZ, Marlene; SANDI, Stella de Faro. As mulheres brasileiras e o aborto: uma abordagem bioética na saúde pública. *Revista Bioética*, Rio de Janeiro, v. 18, n. 1, p. 131-153, 2010.

CAMARGO, Alex Pires. Sobre a descriminalização e legalização do aborto. In: O *jornal de todos os Brasis*. Disponível em: <<http://jornalggn.com.br/blog/luisnassif/sobre-descriminalizacao-e-legalizacao-do-aborto>>. Disponível em: 2010.

CARVALHO, Marília Pinto. O conceito de gênero: uma leitura com base nos trabalhos do GT Sociologia da Educação da ANPEd (1999-2009). *Revista de Educação*, v. 16, n.46, Jan/Abr, 2011, p. 99-117.

DEL PRIORE, Mary Lucy Murroy. A árvore e o fruto: Um breve ensaio histórico sobre o aborto. In: *Ao sul do corpo: condição feminina, maternidade e mentalidade no Brasil Colônia*. Rio de Janeiro, José Olympio, p. 1-8, 1993.

DINIZ, Débora. O Estatuto do Nascituro e o terror. *Correio Braziliense. Centro Brasileiro de Estudos de Saúde*, maio. 2013. Disponível em: <<http://cebes.org.br/visualizar.asp?idConteudo=4428&idSubcategoria=30>>. Acesso em: 08/05/2013.

DINIZ, Débora; MEDEIROS, Marcelo. Aborto no Brasil: uma pesquisa domiciliar com técnica de urna. *Ciência & Saúde Coletiva*, Brasília, 15(Supl. 1), p. 959-966, 2010.

DINIZ, Débora; MEDEIROS, Marcelo. Itinerários e métodos do aborto ilegal em cinco capitais brasileiras. *Ciência & Saúde Coletiva*, Brasília, v. 17, n. 7, p. 1671-1681, 2012.

DINIZ, Débora. Objeção de consciência e aborto: direitos e deveres dos médicos na saúde pública. *Revista Saúde Pública*, Distrito Federal, p. 1-4, Abr. 2011.

DIP, Andrea. Clandestinas. *Pública: Clandestinas*, 2013. Disponível em: <<http://www.apublica.org/2013/09/um-milhao-de-mulheres/>>. Acesso em: 17/09/2013.

EVANS, Luciane. Quando a vida começa? Médicos debatem a descriminalização do aborto. *Saúde Pela: Especial aborto*, 2013. Disponível em: <http://sites.uai.com.br/app/noticia/saudeplena/noticias/2013/04/17/noticia_sau>.

[deplena,143081/onde-a-vida-comeca-medicos-debatem-a-descriminalizacao-do-aborto.shtml](http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4521:conselho-de-medicina-propoe-descriminalizacao-do-aborto-ate-120-semana&catid=40:noticias). Acesso em: 17/04/2013.

FERRAND, Michéle. A questão dos direitos reprodutivos na França. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, Ano 2, 2ºsem, p. 79-85, 1994.

FRAISSE, Geneviéve; PERROT, Michelle. Introdução: Ordens e Liberdades. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle. (dir). *História das Mulheres no Ocidente: Século XIX*. São Paulo: Porto, ed. Afrontamento, 1994, p. 9-39.

GALVÃO, Agência Patrícia. *Especialistas endossam proposta do CFM sobre descriminalização do aborto*. Disponível em: [<http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4521:conselho-de-medicina-propoe-descriminalizacao-do-aborto-ate-120-semana&catid=40:noticias>](http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4521:conselho-de-medicina-propoe-descriminalizacao-do-aborto-ate-120-semana&catid=40:noticias). Acesso em: 21/03/2013.

HUR, Domenico Uhng. Políticas da psicologia: histórias e práticas das associações profissionais (CRP e SPESP) de São Paulo, entre a ditadura e a redemocratização do país. *Psicologia USP*, São Paulo, v. 23, n.1, p. 1-12, Jan/Mar, 2012.

LOURO, Guacira Lopes. Gênero, Sexualidade e Educação: das afinidades políticas às tensões teórico-metodológicas. In: *Grupo de Trabalho: Gênero, Sexualidade e Educação*, 23., s/d, UFRGS – Rio Grande do Sul.

PAIXÃO, Ivan. Aborto: aspectos da legislação brasileira. In: CAVALCANTE, Alcilene; XAVIER, Dulce. (Orgs). *Em defesa da vida: aborto e direitos humanos*. São Paulo: Católicas pelo direito de decidir, p. 189-2002, 2006.

PEDRO, Joana Maria. Traduzindo o debate: o uso da categoria gênero na pesquisa histórica. *História*, São Paulo, v. 24, n.1, p. 77-98, 2005.

PITANGUY, Jacqueline. As mulheres e a Constituição de 1988. CEPIA, Rio de Janeiro, s/d. Disponível em: < <http://www.cepia.org.br/images/nov089.pdf>>. Acesso em: s/d.

PSICOLOGIA, Conselho Federal. *Posicionamento do Conselho Federal de Psicologia sobre o Aborto*. Disponível em: <<http://site.cfp.org.br/posicionamento-do-conselho-federal-de-psicologia-sobre-o-aborto/>>. Acesso em: 02/10/2012.

PSICOLOGIA, Congresso Nacional de Psicologia. *CNP apostava na democracia para construir linhas de ação da profissão*. Disponível em: <<http://cnp.pol.org.br/sobre>>. Acesso em: 2007.

PSICOLOGIA, V Congresso Nacional. *Protagonismo Social da Psicologia: Caderno de Deliberações*, Brasília, 2004. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2004/12/relatorio_vcnp.pdf>. Acesso em: 2004.

PSICOLOGIA, VI Congresso Nacional. *Do discurso do compromisso social à produção de referências para a prática: construindo o projeto coletivo da profissão*, Brasília, 2007. Disponível em: <<http://www.crpri.org.br/publicacoes/relatorios/deliberacoes-6congressonacional.pdf>>. Acesso em: 2007.

PSICOLOGIA, VII Congresso Nacional. *Psicologia e compromisso com a promoção de direitos: Um projeto ético-político para a profissão*, Brasília, 2010.

Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2010/09/Relatorio_Final_VII_CNP.pdf>. Acesso em: 2010.

PSICOLOGIA, VIII Congresso Nacional. *Psicologia, Ética e Cidadania: Práticas Profissionais a Serviço da Garantia de Direitos*, Brasília, 2013, p. 1-100.

Disponível em: <<http://site.cfp.org.br/publicacao/viii-cnp-psicologia-etica-e-cidadania-praticas-profissionais-a-servico-da-garantia-de-direitos/>>. Acesso em: 2013.

PSICOLOGIA, Conselho Federal. *LEI nº 5.766 de 20-12-1971*. Disponível em: <http://www.pol.org.br/sistema/pdf/lei_n_5.766.pdf>. Acesso em: s/d.

REBOUÇAS, Melina. *O aborto provocado como uma possibilidade na existência da mulher: Reflexões Fenomenológico-Existenciais*. 2010, p. 11-43. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Faculdade de Psicologia, UFRG, Natal, 2010.

RIBEIRO, Flávia Regina Guedes. *Sentidos da vida na controvérsia moral sobre o abortamento induzido: o caso da anencefalia*. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – PUC-SP, São Paulo, 2008.

ROCHA, Maria Isabel Baltar. *A discussão política sobre o aborto no Brasil: uma síntese*. Revista Brasileira de Estudos de População, vol. 23, n. 2, São Paulo, 2006.

ROSEMBERG, Fúlvia. Afinal, porque somos tantas psicólogas?. *Psicologia: Ciência e profissão*, Brasília, v.4, no.1, pp. 6-12, 1984.

SARMENTO, Daniel. Legalização do Aborto e Constituição. *Mundo Jurídico*, Rio de Janeiro, Jun. 2005.

SCAVONE, Lucila. *Políticas feministas do aborto*. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, vol. 16, n. 2, 2008.

SERVIÇO SOCIAL, Conselho Federal. *Conjunto CFESS-CRESS delibera pela defesa da legalização do aborto*. <<http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/471>>. Acesso em: 11/10/2010.

SOARES, Gilberta S. Profissionais de saúde frente ao aborto legal no Brasil: desafios, conflitos e significados. *Caderno Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 19 (Sup. 2), p. 399-406, 2003.

THÉBAUD, Françoise. Introdução. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle. (dir). *História das Mulheres no Ocidente: Século XX*. São Paulo: Porto, ed. Afrontamento, 1995, p. 9-39.

TOLEDO, Patrícia. *O Aborto e a Política do Corpo*. Disponível em: <http://www.ufscar.br/cis/wp-content/uploads/O-Aborto-e-a-Pol%C3%ADtica-do-Corpo_Patricia-Toledo.pdf>. Acesso em: 2011.

VAN DIJK, Teun A. Discurso e Dominação: uma introdução. In: FALCONE, Karina; HOFFNAGEL, Judith. (Orgs). *Discurso e Poder*. São Paulo: ed. Contexto, 2012, p. 9-33.

VAN DIJK, Teun A. Discurso, Poder e Acesso. In: FALCONE, Karina; HOFFNAGEL, Judith. (Orgs). *Discurso e Poder*. São Paulo: ed. Contexto, 2012, p. 87-97.

ZYLBERSTAJN, Joana. *O Princípio da Laicidade na Constituição Federal de 1988*. São Paulo, 2012. P. 62-149. Tese de Doutorado – Departamento de Direito do Estado, Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Anexos

Planilha 1: Localização e sistematização das matérias nos sites dos CRPs.

CRP/Unidade	Página da internet
CRP-SP/ U01	http://www.crpssp.org.br/portal/comunicacao/jornal_crp/164/frames/fr_editorial.aspx
CRP-SP/ U02	http://www.crpssp.org.br/portal/comunicacao/jornal_crp/164/frames/fr_politicas_publicas.aspx
CRP-SP/ U03	http://www.crpssp.org.br/portal/comunicacao/jornal_crp/172/frames/fr_entrevista.aspx
CRP-SP/ U04	http://www.crpssp.org.br/portal/comunicacao/jornal_crp/155/frames/fr_interior.aspx#1
CRP-SP/ U05	http://www.crpssp.org.br/portal/comunicacao/jornal_crp/156/frames/fr_opiniao.aspx
CRP-SP/ U06	http://www.crpssp.org.br/portal/comunicacao/jornal_crp/115/frames/fr_normatizacao.aspx
CRP-SP/ U07	http://www.crpssp.org.br/portal/conselho/comissoes/default.aspx?id=51
CRP-SP/ U08	http://www.crpssp.org.br/portal/conselho/subsede/memorial_baixada.aspx
CRP-SP/ U09	http://www.crpssp.org.br/portal/comunicacao/jornal_crp/120/frames/fr_genero.aspx
CRP-SP/ U10	http://www.crpssp.org.br/portal/orientacao/leis/fr_lei11340-06.aspx
CRP-SP/ U11	http://www.crpssp.org.br/portal/comunicacao/jornal_crp/107/frames/fr_saude.aspx
CRP-SP/ U12	http://www.crpssp.org.br/portal/comunicacao/jornal_crp/097/frames/fr_opiniao.aspx
CRP-SP/ U13	http://www.crpssp.org.br/portal/comunicacao/jornal_crp/103/frames/fr_comportamento.aspx
CRP-SP/ U14	http://www.crpssp.org.br/portal/comunicacao/jornal_crp/165/frames/fr_interior.aspx
CRP-SP/ U15	http://www.crpssp.org.br/portal/comunicacao/jornal_crp/160/frames/fr_politicas_publicas.aspx
CRP-SP/ U16	http://www.crpssp.org.br/portal/comunicacao/jornal_crp/155/frames/fr_questoes_eticas.aspx
CRP-SP/ U17	http://www.crpssp.org.br/portal/comunicacao/jornal_crp/11/frames/fr_saude.aspx
CRP-SP/ U18	http://www.crpssp.org.br/portal/comunicacao/jornal_crp/155/frames/fr_mural.aspx
CRP-RJ/ U01	http://www.crprj.org.br/publicacoes/jornal/jornal29-victoria-grabois.pdf
CRP-RJ/ U02	http://www.crprj.org.br/publicacoes/jornal/jornal29-psicologia-e-direitos-humanos.pdf
CRP-RJ/ U03	http://www.crprj.org.br/publicacoes/jornal/jornal02-corep.pdf
CRP-RJ/ U04	http://www.crprj.org.br/publicacoes/jornal/jornal/129-condicao-feminina.pdf
CRP-RJ/ U05	http://www.crprj.org.br/noticias/2010/0129-movimentos-defendem-legitimidade-do-processo-de-construcao-do-pndh3.html
CRP-RJ/ U06	http://www.crprj.org.br/noticias/2008/0306-ato-passeata-no-dia-08-de-marco-em-sp.html
CRP-RJ/ U07	http://www.crprj.org.br/publicacoes/jornal/jornal29-cecilia3.pdf
CRP-RJ/ U08	http://www.crprj.org.br/publicacoes/jornal/jornal22-mariseramoa.pdf
CRP-RJ/ U09	http://www.crprj.org.br/publicacoes/jornal/jornal29-beatriz-affonso.pdf
CRP-RJ/ U10	http://www.crprj.org.br/publicacoes/cartilhas/referencias-crepop-dst-aids.pdf
CRP-RJ/ U11	http://www.crprj.org.br/publicacoes/livros/livro_formacao.pdf
CRP-RJ/ U12	http://www.crprj.org.br/corep/caderno_testes_2010.pdf
CRP-RJ/ U13	http://www.crprj.org.br/publicacoes/relatorios/deliberacoes-6congressonacional.pdf
CRP-RJ/ U14	http://www.crprj.org.br/documentos/2012-doc_mulheres.pdf
CRP-RJ/ U15	http://www.crprj.org.br/publicacoes/relatorios/confecom.pdf
CRP-RJ/ U16	http://www.crprj.org.br/publicacoes/anais/mostra1e2/trabalhos/2008saude/REPERCUSOES_PSIQUICAS.pdf
CRP-MG/ U01	http://www.crpmg.org.br/GeraConteudo.asp?materialD=2333
CRP-MG/ U02	http://www.crpmg.org.br/GeraConteudo.asp?materialD=2618
CRP-MG/ U03	http://www.crpmg.org.br/GeraConteudo.asp?materialD=3306
CRP-MG/ U04	http://www.crpmg.org.br/GeraConteudo.asp?materialD=3353
CRP-RS/ U01	http://www.crpss.org.br/noticias_internas.php?idNoticia=2055
CRP-RS/ U02	http://www.crpss.org.br/noticias_internas.php?idNoticia=1961
CRP-RS/ U03	http://www.crpss.org.br/noticias_internas.php?idNoticia=1794
CRP-RS/ U04	http://www.crpss.org.br/noticias_internas.php?idNoticia=1784
CRP-RS/ U05	http://www.crpss.org.br/noticias_internas.php?idNoticia=1567
CRP-RS/ U06	http://www.crpss.org.br/noticias_internas.php?idNoticia=1433
CRP-RS/ U07	http://www.crpss.org.br/noticias_internas.php?idNoticia=1428
CRP-PR/ U01	http://www.crprr.org.br/noticia/novos-desafios--psicologia-no-mbito-da-justia-sero-discutidos-nas-quartas-feiras-no-crp-de-novembro-confira-a-programao
CRP-PR/ U02	http://www.crprr.org.br/noticia/projeto-promotoras-legais-populares
CRP-GO/TO/ U01	http://www.crp09.org.br/pt-br/site.php?secao=congressos&pub=214
CRP-PA/AP/ U01	http://crp10.org.br/2012/03/10/dia-internacional-da-mulher-momento-de-construcao-historica-de-um-destino-feminino/
CRP-SC/ U01	http://www.crpsc.org.br/?open_pag&pid=1290
CRP-RN/ U01	http://www.crpnn.org.br/noticias/crp-17rn-informativo-msg-no-0282013/
CRP-DF/ U01	http://www.crp-01.org.br/index.php?area=noticias&acao=ler&id=185
CRP-DF/ U02	http://www.crp-01.org.br/index.php?area=noticias&acao=ler&id=160
CRP-BA/ U01	http://www.crp03.org.br/img/jornalcrpbrochura3.pdf
CRP-BA/ U02	http://www.crp03.org.br/img/jornalcrpbabril.pdf
CRP-ES/ U01	http://www.crp16.org.br/index.php?option=com_content&task=view&id=1132&Itemid=26
CRP-ES/ U02	http://www.crp16.org.br/index.php?option=com_content&task=view&id=1141&Itemid=26

Planilha 2: Categorização CRP-SP

Unidades	1 - Data	2 - Sessão	3 - Título	4 - O termo "aberto" é presente no título	5 - Extensão (Nº de caracteres)	6 - Num. de repetições dos termos	7 - Foco	7.1 - Direto	7.2 - Indireto	8 - Tipo	8.1 - Informativo	8.2 - Opinativo
CRP-SP/ U01	Fev/Mar 2010	Jornal Psi (Ed. 164) - Editorial - Comunicação	Compromiss o com a Verdade	Não	2.714	1		-	Indireta		Informação	Opinativo
CRP-SP/ U02	Fev/Mar 2010	Jornal Psi (Ed. 164) - Pol. Públicas - Comunicação	Programa Nacional de Direitos Humanos. Porque ele incomoda tanto?	Não	10018 - (1.728)	2		-	Indireta		-	Opinativo
CRP-SP/ U03	Jun/Jul 2012	Jornal Psi (Ed. 172) - Entrevista - Comunicação	A Condição da mulher hoje	Não	6.212 - (1.302)	5		-	Indireta		Informação	Opinativo
CRP-SP/ U04	Mar/Abr 2008	Jornal Psi (Ed. 155) - Interior - Comunicação	Bauru: mobilização contra a violência; em santos, o aborto em debate	Sim	5.610	12		Direta	-		Informação	Opinativo
CRP-SP/ U05	Mai/Junho 2008	Jornal Psi (Ed. 156) - Opinião - Comunicação	Católicas e a favor do aborto	Sim	10.264	26		Direta	-		-	Opinativo
CRP-SP/ U06	Mar/Junho 1999	Jornal Psi (Ed. 115) - Normalização - Comunicação	Homossexualidade não pode ser vista como desvio	Não	9766 - (561)	1		-	Indireta		Informação	-
CRP-SP/ U07	?	Comissões - O conselho	Sexualidade e Gênero	Não	2.178 - (305)	1		Direta	-		Informação	-
CRP-SP/ U08	?	Subsedes - O conselho	Memorial - Subsede da baixada santista e Vale do Ribeira	Não	10.047 - (113)	1		-	Indireta		Informação	-
CRP-SP/ U09	Jan/Fev 2000	Jornal Psi (Ed. 120) - Gênero - Comunicação	A Emergência da bioética feminista	Não	15.200 - (944)	1		-	Indireta		Informação	-
CRP-SP/ U10	?	Orientação - Legislação	Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.	Não	26.981 - (530)	1		-	Indireta		Informação	-
CRP-SP/ U11	Set/Out 1997	Jornal Psi (Ed. 107) - Saúde - Comunicação	Aborto	Sim	5.453	15		Direta	-		Informação	Opinativo
CRP-SP/ U12	Jan/Fev 1996	Jornal Psi (Ed. 97) - Opinião - Comunicação	Legislativo e questões de gênero	Não	5.560 - (540)	3		-	Indireta		Informação	Opinativo
CRP-SP/ U13	fev/97	Jornal Psi (Ed. 103) - Comportamento - Comunicação	Turismo sexual atinge crianças	Não	13.716 - (571)	1		-	Indireta		Informação	Opinativo
CRP-SP/ U14	Mai/Jun 2010	Jornal Psi (Ed. 165) - Interior - Comunicação	É a Psicologia no ar	Não	3.614 - (398)	1		-	Indireta		Informação	-
CRP-SP/ U15	Abr/Mai 2009	Jornal Psi (Ed. 160) - Pol. Públicas - Comunicação	20 de conferências	Não	13.088 - (269)	1		-	Indireta		Informação	Opinativo
CRP-SP/ U16	2011	Caderno Temático 11 - Psico e Diversidade Sexual	Saúde para pessoas LGBT	Não	29.129 - (616)	1		-	Indireta		Informação	-
CRP-SP/ U17	Mar/Abr 2008	Jornal Psi (Ed. 155) - Questões éticas - Comunicação	A Bioética na Psicologia	Não	12.016 - (790)	1		-	Indireta		Informação	Opinativo
CRP-SP/ U18	Mar/Abr 2008	Jornal Psi (Ed. 155) - Mural - Comunicação	Videoclube crp tratará dos direitos sexuais e reprodutivos	Não	8.007 - (627)	1		-	Indireta		Informação	-

Unidades	9 - Formato	9.1 - Notícia	9.2 - Artigo	9.3 - Capítulo	9.4 - Entrevista	9.5 - Editorial	9.6 - Legislação	9.7 - Outros	10 - Sexo da/o Entrevistada/o	11 - Profissão da entrevistada	12 - Análise dos Opinativos	12.1 - Favorável	12.2 - Desfavorável	12.3 - Imparcial
CRP-SP/ U01		-	-	-	-	Editorial	-	-	-	-	-	Favorável	-	-
CRP-SP/ U02		-	Artigo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Imparcial
CRP-SP/ U03		-	-	-	Entrevista	-	-	-	mulher	Historiadora	-	-	-	Imparcial
CRP-SP/ U04		Notícia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Imparcial
CRP-SP/ U05		-	-	-	Entrevista	-	-	-	mulher	Psicóloga	-	Favorável	-	-
CRP-SP/ U06		-	Artigo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CRP-SP/ U07		Notícia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CRP-SP/ U08		-	-	-	-	-	-	-	Memorial	-	-	-	-	-
CRP-SP/ U09		-	Artigo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CRP-SP/ U10		-	-	-	-	Legislação	-	-	-	-	-	-	-	-
CRP-SP/ U11		-	Artigo	-	-	-	-	-	-	-	-	Favorável	-	-
CRP-SP/ U12		-	Artigo	-	-	-	-	-	-	-	-	Favorável	-	-
CRP-SP/ U13		-	Artigo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Imparcial
CRP-SP/ U14		Notícia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CRP-SP/ U15		Notícia	-	-	Entrevista	-	-	-	homem	Sociólogo	-	-	-	Imparcial
CRP-SP/ U16		-	Artigo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CRP-SP/ U17		-	-	-	Entrevista	-	-	-	mulher	Psicóloga	-	-	-	Imparcial
CRP-SP/ U18		-	-	-	-	-	-	-	Memorial	-	-	-	-	-

Planilha 3: Categorização CRP-RJ

Unidades	1 - Data	2 - Sessão	3 - Título	4 - O termo "aborto" é presente no título	5 - Extensão (Nº de caracteres)	6 - Num. de repetições dos termos	7 - Foco	7.1 - Direto	7.2 - Indireto	8 - Tipo	8.1 - Informativo	8.2 - Opinativo
CRP-RJ/ U01	Jul/Ago 2010	Publicações-Jornal nº 29 - Entrevista - III PNDH	Entrevista com Victória Grabois	Não	3.275 - (597)	2		-	Indireta		-	Opinativo
CRP-RJ/ U02	Jul/Ago 2010	Publicações-Jornal nº 29 - Psicologia e Direitos Humanos III PNDH	III PNDH: um retrato dos conflitos de interesse	Não	5.140 - (542)	1		-	Indireta		Informação	-
CRP-RJ/ U03	jun/04	Publicações-Boletim nº 2 - Encontro discutem pol. Para as mulheres	Sinopse das teses aprovadas no Rio	Não	4.439 - (256)	1		-	Indireta		Informação	-
CRP-RJ/ U04	mar/08	Publicações-Jornal nº 17 - A condição feminina	Gravidez indesejada e aborto: temas polêmicos na telona	Sim	2.233 - (640)	6	Direta	-			Informação	Opinativo
CRP-RJ/ U05	29/01/2010	Notícia	Movimentos defendem legitimidade do processo de construção do PNDH3 em reunião na câmara	Não	3.523 - (817)	1		-	Indireta		Informação	-
CRP-RJ/ U06	06/03/2008	Notícia	Ato-passeata deve reunir mais de 5 mil mulheres no 8 de março em SP	Não	4.931 - (1.116)	3	Direta	-			Informação	-
CRP-RJ/ U07	Jul/Ago 2010	Publicações-Jornal nº 29 - Entrevista - III PNDH	Entrevista com Cecília Maria Bouças Coimbra	Não	7.720 - (562)	1		-	Indireta		Informação	Opinativo
CRP-RJ/ U08	maio/09	Publicações - Drogadição e Psicologia	Entrevista com a psicóloga Marise de Leão Ramôa	Não	15.701 - (743)	2		-	Indireta		Informação	Opinativo
CRP-RJ/ U09	Jul/Ago 2010	Publicações - Jornal nº 29 - Entrevista - III PNDH	Entrevista com Beatriz Alfonso	Não	16.328 - (368)	1		-	Indireta		Informação	Opinativo
CRP-RJ/ U10	dez/08	Cartilha - Referencia CREPOP - DST e AIDS	Violência sexual e disfunções sexuais/ Mulher e AIDS	Não	1636 (apenas a parte)	3		-	Indireta		Informação	-
CRP-RJ/ U11	2010	Publicações - Livro	Formação: ética, política e subjetividades na Psicologia (segundo estrelas e alimentando utopias)	Não	526 (apenas a parte)	1		-	Indireta		Informação	Opinativo
CRO-RJ/ U12	2010	COREP - Caderno de Teses 2010	Tese 0073 - Psicologia e Gênero	Não	1882 (apenas a parte)	9	Direta	-			Informação	Opinativo
CRP-RJ/ U13	2007	Publicações - Relatório-Deliberações VI CNP	Compromisso com os direitos sociais: a questão de gênero	Não	1.053 - (161)	1	Direta	-			Informação	-
CRP-RJ/U14	dez/11	Documentos	Documento de Referência p/ atuação dos psicólogos em serviços de atenção à mulher em situação de violência	Não	2.245 (apenas a parte)	4		-	Indireta		Informação	-
CRP-RJ/ U15	2009	Publicações - Relatórios	Contribuições da Psico para a 1º Conf Nacional de Comunic. - Quem é o dono da mídia tradicional?	Não	602	1		-	Indireta		Informação	-
CRP-RJ/ U16	?	Publicações - mostra de trabalho	Repercussões Psíquicas do abortamento entre adólesc. Internadas num hospital da rede pública	Sim (abortamento)	1.540	6	Direta	-			Informação	Opinativo

Unidades	9 - Form	9.1 - Notícia	9.2 - Artigo	9.3 - Capítulo	9.4 - Entrevista	9.5 - Editorial	9.6 - Legislação	9.7 - Outros	10 - Sexo da/o Entrevistada/o	11 - Profissão da entrevistada	12 - Análise dos Opinativos	12.1 - Favorável	12.2 - Desfavorável	12.3 - Imparcial
CRP-RJ/ U01	-	-	-	-	Entrevista	-	-	-	Mulher	Professora		Favorável	-	-
CRP-RJ/ U02	-	Artigo	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-
CRP-RJ/ U03	-	-	-	-	-	-	-	-	Sinopse das teses do RJ - CNP	-		-	-	-
CRP-RJ/ U04	-	Artigo	-	-	-	-	-	-	-	-		Favorável	-	-
CRP-RJ/ U05	-	Notícia	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-
CRP-RJ/ U06	-	Notícia	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-
CRP-RJ/ U07	-	-	-	Entrevista	-	-	-	-	Mulher	Psicóloga		Favorável	-	-
CRP-RJ/ U08	-	-	-	Entrevista	-	-	-	-	Mulher	Psicóloga		-	-	Imparcial
CRP-RJ/ U09	-	-	-	Entrevista	-	-	-	-	Mulher	Cientista Política		-	-	Imparcial
CRP-RJ/ U10	-	-	Capítulo	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-
CRP-RJ/ U11	-	-	Capítulo	-	-	-	-	-	-	-		-	desfavorável	-
CRO-RJ/ U12	-	-	-	-	-	-	-	-	Deliberações - VII CNP	-		Favorável	-	-
CRP-RJ/ U13	-	-	-	-	-	-	-	-	Deliberações - VI CNP	-		-	-	-
CRP-RJ/ U14	-	-	Capítulo	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-
CRP-RJ/ U15	-	-	Capítulo	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-
CRP-RJ/ U16	-	Artigo	-	-	-	-	-	-	-	-		Favorável	-	-

Planilha 4: Categorização CRP-RS

Unidades	CRP-RS/ U01	CRP-RS/ U02	CRP-RS/ U03	CRP-RS/ U04	CRP-RS/ U05	CRP-RS/ U06	CRP-RS/ U07
1 - Data	10/07/2013	12/05/2013	06/12/2012	30/11/2012	25/06/2012	13/03/2012	08/03/2012
2 - Sessão	Notícias internas - CFP	Notícias internas - Mais	Notícias internas - Política Pública	Notícia interna - Política Pública	Notícia interna - CFP	Notícia interna - Mais	Notícia interna - Administrativo
3 - Título	CFP posiciona-se sb o parecer do CFM que defende a liberação do aborto	Maternidade e reflexão	Encontro debate legalização do aborto	CPP promove debate sobre legalização do aborto	Posicionamento do CFP sobre o aborto	Comissão do senado sugere aborto legal até 12ª semana de gestação	8 de março - Dia Internacional da Mulher
4 - O termo "aborto" é presente no título	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
5 - Extensão (Nº de caracteres)	1.702	2756 - (472)	1.056	522	5.622	1.884	1710 - (641)
6 - Num. de repetições dos termos	5	1	3	2	20	8	1
7 - Foco							
7.1 - Direto	Direta	-	Direta	Direta	Direta	Direta	-
7.2 - Indireto	-	Indireta	-	-	-	-	Indireta
8 - Tipo							
8.1 - Informativo	Informação	Informação	Informação	Informação	Informação	Informação	Informação
8.2 - Opinativo	Opinativo	Opinativo	-	-	Opinativo	-	Opinativo
9 - Formato							
9.1 - Notícia	Notícia	Notícia	Notícia	Notícia	Notícia	Notícia	Notícia
9.2 - Artigo	-	-	-	-	-	-	-
9.3 - Capítulo	-	-	-	-	-	-	-
9.4 - Entrevista	-	-	-	-	-	-	-
9.5 - Editorial	-	-	-	-	-	-	-
9.6 - Legislação	-	-	-	-	-	-	-
9.7 - Outros	-	-	-	-	-	-	-
10 - Sexo da/o Entrevistada/o	-	-	-	-	-	-	-
11 - Profissão da entrevistada	-	-	-	-	-	-	-
12 - Análise dos Opinativos							
12.1 - Favorável	Favorável	-	-	-	Favorável	-	Favorável
12.2 - Desfavorável	-	-	-	-	-	-	-
12.3 - Imparcial	-	Imparcial	-	-	-	-	-

Planilha 5: Categorização CRP-MG e BA

Unidades	CRP-MG/ U01	CRP-MG/ U02	CRP-MG/ U03	CRP-MG/ U04	CRP-BA/ U01	CRP-BA/ U02
1 - Data	21/12/2011	?	?	?	Jan/ Feb 2011	Mai/Ago 2011
2 - Sessão	Notícias	Notícias	Notícias	Notícias	Jornal N°3 - Gênero em Psicologia	Jornal n°4 - Fala, Categoria!
3 - Título	Psicologia presente na 3ª CNPP para as mulheres	Posicionamento do CFP sobre o aborto	Aborto	Nota referente ao Ofício Circular 305/13	A Importância de Discutir	Das mães e suas antípodas
4 - O termo "aborto" é presente no título	Não	Sim	Sim	Não	Não	Não
5 - Extensão (Nº de caracteres)	6659 - (148)	5.637	1.693	1.433	8758 - (317)	7479 - (2.364)
6 - Num. de repetições dos termos	1	20	5	2	4	8
7 - Foco						
7.1 - Direto	-	Direta	Direta	Direta	-	-
7.2 - Indireto	Indireta	-	-	-	Indireta	Indireta
8 - Tipo						
8.1 - Informativo	Informação	Informação	Informação	Informação	Informação	Informação
8.2 - Opinativo	-	Opinativo	Opinativo	Opinativo	Opinativo	Opinativo
9 - Formato						
9.1 - Notícia	Notícia sobre vídeo	Notícia	Notícia	Notícia	-	-
9.2 - Artigo	-	-	-	-	Artigo	Artigo
9.3 - Capítulo	-	-	-	-	-	-
9.4 - Entrevista	-	-	-	-	-	-
9.5 - Editorial	-	-	-	-	-	-
9.6 - Legislação	-	-	-	-	-	-
9.7 - Outros	-	-	-	-	-	-
10 - Sexo da/o Entrevistada/o	-	-	-	-	-	-
11 - Profissão da entrevistada	-	-	-	-	-	-
12 - Análise dos Opinativos						
12.1 - Favorável	-	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável
12.2 - Desfavorável	-	-	-	-	-	-
12.3 - Imparcial	-	-	-	-	-	-

Planilha 6: Categorização CRP- DF, PR e ES

Unidades	CRP-DF/ U01	CRP-DF/ U02	CRP-PR/ U01	CRP-PR/ U02	CRP-ES/ U01	CRP-ES/ U02
1 - Data	18/07/2013	21/06/2013	28/10/2010	13/07/2012	?	?
2 - Sessão	Sala de imprensa - Notícias	Sala de imprensa - Notícias	Notícias	Notícias	Notícias	Notícias
3 - Título	Violência Sexual - Senado aprova PL que permite "cura gay" no Brasil	ONG critica aprovação de PL que permite "cura gay" no Brasil	"Novos desafios à Psico no âmbito da justiça" serão discutidos nas quartas feiras no CRP	Projeto Promotoras Legais Populares	CRP-16 participa ativamente do I congresso do sindpsi-ES	Confirma posicionamento do CFP sb o parecer do CFP a respeito do aborto
4 - O termo "aborto" é presente no título	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
5 - Extensão (Nº de caracteres)	2.345 - (599)	2.617 - (372)	1.051 - (173)	618 - (257)	4.414 - (450)	1.995
6 - Num. de repetições dos termos	1	1	1	1	1	8
7 - Foco						
7.1 - Direto	-	-	-	-	-	Direta
7.2 - Indireto	Indireta	Indireta	Indireta	Indireta	Indireta	-
8 - Tipo						
8.1 - Informativo	Informação	Informação	Informa	Informa	Informação	Informação
8.2 - Opinativo	Opinativo	-	-	-	-	Opinativo
9 - Formato	-	-				
9.1 - Notícia	Notícia	Notícia	Notícia/evento	Notícia/evento	Notícia	Notícia
9.2 - Artigo	-	-	-	-	-	-
9.3 - Capítulo	-	-	-	-	-	-
9.4 - Entrevista	-	-	-	-	-	-
9.5 - Editorial	-	-	-	-	-	-
9.6 - Legislação	-	-	-	-	-	-
9.7 - Outros	-	-	-	-	-	-
10 - Sexo da/o Entrevistada/o	-	-	-	-	-	-
11 - Profissão da entrevistada	-	-	-	-	-	-
12 - Análise dos Opinativos						
12.1 - Favorável	Favorável	-	-	-	-	Favorável
12.2 - Desfavorável	-	-	-	-	-	-
12.3 - Imparcial	-	-	-	-	-	-

Planilha 7: Categorização CRP- SC, RN, PA/AP e GO/TO

Unidades	CRP-SC/ U01	CRP-PA/AP/ U01	CRP-GO/TO/ U01	CRP-RN/ U01
1 - Data	?	10/03/2012	15/10/2007	12/07/2013
2 - Sessão	?	Notícias	Congresso/seminário/palestra	Informativos
3 - Título	APAF def. 2011 o Ano da Aval. Psicológica	Dia internacional da mulher: Momento de construção histórica de um destino feminino	XII Fórum Interprofissional	Serviço de divulgamento do CRP-17: Posicionamento do CFP sobre a descriminalização do aborto
4 - O termo "aborto" é presente no título	Não	Não	Não	Sim
5 - Extensão (Nº de caracteres)	2.840 - (735)	3.204 - (573)	222	7.467 - (807)
6 - Num. de repetições dos termos	3	1	1	5
7 - Foco				
7.1 - Direto	-	-	Direta	-
7.2 - Indireto	Indireta	Indireta	-	Indireta
8 - Tipo				
8.1 - Informativo	Informação	Informação	Informação	Informação
8.2 - Opinativo	-	-	-	Opinativo
9 - Formato				
9.1 - Notícia	Notícia	Notícia	Notícia/ evento	Notícia
9.2 - Artigo	-	-	-	-
9.3 - Capítulo	-	-	-	-
9.4 - Entrevista	-	-	-	-
9.5 - Editorial	-	-	-	-
9.6 - Legislação	-	-	-	-
9.7 - Outros	Deliberações	-	-	-
10 - Sexo da/o Entrevistada/o	-	-	-	-
11 - Profissão da entrevistada	-	-	-	-
12 - Análise dos Opinativos				
12.1 - Favorável	-	-	-	Favorável
12.2 - Desfavorável	-	-	-	-
12.3 - Imparcial	-	-	-	-

Planilha 8: Categoria 1 – Data

MATÉRIAS/CRP	CRP-SP	CRP-RJ	CRP- RS	CRP- MG	CRP- BA	CRP- DF	CRP- PR	CRP- ES	CRP- SC	CRP - PA/AP	CRP- GO/TO	CRP -RN
1	2010	2010	2013	2011	2011	2013	2010	?	?	2012	2007	2013
2	2010	2010	2013	?	2011	2013	2012	?				
3	2012	2004	2012	?								
4	2008	2008	2012	?								
5	2008	2010	2012									
6	1999	2008	2012									
7	?	2010	2012									
8	?	2009										
9	2000	2010										
10	?	2008										
11	1997	2010										
12	1996	2010										
13	1997	2007										
14	2010	2011										
15	2009	2009										
16	2011	?										
17	2008											
18	2008											
LEGENDA: Ano em que a matéria foi publicada.												

Planilha 9: Categoria 2 – Sessão

MATÉRIAS/CRP	CRP-SP	CRP-RJ	CRP- RS	CRP- MG	CRP- BA	CRP- DF	CRP- PR	CRP- ES	CRP- SC	CRP - PA/AP	CRP- GO/TO	CRP -RN
1	1	1	2	2	1	2	2	2	6	2	5	5
2	1	1	2	2	1	2	2	2				
3	1	5	2	2								
4	1	1	2	2								
5	1	2	2									
6	1	2	2									
7	5	1	2									
8	5	5										
9	1	1										
10	5	4										
11	1	3										
12	1	4										
13	1	5										
14	1	5										
15	1	5										
16	4	5										
17	1	-										
18	1	-										
LEGENDA: Sessão												
Jornal		1										
Notícias		2										
Livro		3										
Cadernos Temáticos		4										
Outros		5										
Não informaram		6										

Planilha 10: Categoria 4 – O termo aborto/abortamento aparece ou não no título

MATÉRIAS/CRP	CRP-SP	CRP-RJ	CRP- RS	CRP- MG	CRP- BA	CRP- DF	CRP- PR	CRP- ES	CRP- SC	CRP- PA/AP	CRP- GO/TO	CRP- RN
1	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	1
2	2	2	2	1	2	2	2	2				
3	2	2	1	1								
4	1	1	1	2								
5	1	2	1									
6	2	2	1									
7	2	2	2									
8	2	2										
9	2	2										
10	2	2										
11	1	2										
12	2	2										
13	2	2										
14	2	2										
15	2	2										
16	2	1										
17	2											
18	2											
LEGENDA: O termo aborto/abortamento aparece ou não no título												
Sim	1											
Não	2											

Planilha 11: Categoria 5 – Núm. de caracteres (apenas a parte onde o termo aborto/abortamento aparece)

MATÉRIAS/CRP	CRP-SP	CRP-RJ	CRP- RS	CRP- MG	CRP- BA	CRP- DF	CRP- PR	CRP- ES	CRP- SC	CRP- PA/AP	CRP- GO/TO	CRP- RN
1	2	3	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3
2	2	3	3	1	2	3	3	3	2			
3	2	3	2	2								
4	1	3	3	2								
5	1	3	1									
6	3	2	2									
7	3	3	3									
8	3	3										
9	3	3										
10	3	2										
11	1	3										
12	3	2										
13	3	2										
14	3	2										
15	3	3										
16	3	2										
17	3											
18	3											
LEGENDA: Núm. de caracteres (Apenas a parte onde o termo aborto/abortamento aparece)												
10.264 - 5.000	1											
4.999 - 1.000	2											
999 - 1	3											

Planilha 12: Categoria 6 – Núm. de vezes que o termo aborto aparece

MATÉRIAS/CRP	CRP-SP	CRP-RJ	CRP- RS	CRP- MG	CRP- BA	CRP- DF	CRP- PR	CRP- ES	CRP- SC	CRP - PA/AP	CRP- GO/TO	CRP -RN
1	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
2	5	5	5	2	4	5	5	5	4			
3	5	5	5	5								
4	3	5	5	5								
5	1	5	2									
6	5	5	4									
7	5	5	5									
8	5	5										
9	5	5										
10	5	5										
11	3	5										
12	5	4										
13	5	5										
14	5	5										
15	5	5										
16	5	5										
17	5											
18	5											

LEGENDA: Núm de vezes que o termo aborto aparece	
26-22	1
21-17	2
16-12	3
11-7	4
7-1	5

Planilha 13: Categoria 7 – Foco

MATÉRIAS/CRP	CRP-SP	CRP-RJ	CRP- RS	CRP- MG	CRP- BA	CRP- DF	CRP- PR	CRP- ES	CRP- SC	CRP - PA/AP	CRP- GO/TO	CRP -RN
1	2	2	1	2	2	2	2	1	2	2	1	2
2	2	2	2	1	2	2	2	2				
3	2	2	1	1								
4	1	1	1	1								
5	1	2	1									
6	2	1	1									
7	1	2	2									
8	2	2										
9	2	2										
10	2	2										
11	1	2										
12	2	1										
13	2	1										
14	2	2										
15	2	2										
16	2	1										
17	2											
18	2											

LEGENDA: Foco	
Direta	1
Indireta	2

Planilha 14: Categoria 8 – Tipo

MATÉRIAS/CRP	CRP-SP	CRP-RJ	CRP- RS	CRP- MG	CRP- BA	CRP- DF	CRP- PR	CRP- ES	CRP- SC	CRP - PA/AP	CRP- GO/TO	CRP -RN
1	3	2	3	1	3	3	1	1	1	1	1	3
2	2	1	3	3	3	1	1	3				
3	3	1	1	3								
4	3	3	1	3								
5	2	1	3									
6	1	1	1									
7	1	3	3									
8	1	3										
9	1	3										
10	1	1										
11	3	3										
12	3	3										
13	3	1										
14	1	1										
15	3	1										
16	1	3										
17	3											
18	1											
LEGENDA: Tipo												
Informa	1											
Opina	2											
Ambos	3											

Planilha 15: Categoria 9 – Formato

MATÉRIAS/CRP	CRP-SP	CRP-RJ	CRP- RS	CRP- MG	CRP- BA	CRP- DF	CRP- PR	CRP- ES	CRP- SC	CRP - PA/AP	CRP- GO/TO	CRP -RN
1	5	4	1	1	2	1	1	1	1 e 7	1	1	1
2	2	2	1	1	2	1	1	1				
3	4	7	1	1								
4	1	2	1	1								
5	4	1	1									
6	2	1	1									
7	1	4	1									
8	7	4										
9	2	4										
10	6	3										
11	2	3										
12	2	7										
13	2	7										
14	1	2										
15	1 e 2	3										
16	2	2										
17	4											
18	7											
LEGENDA: Formato												
Notícia	1											
Artigo	2											
Capítulo	3											
Entrevista	4											
Editorial	5											
Legislação	6											
Outros	7											

Planilha 16: Categoria 10 – Sexo da/o entrevistada/o

MATÉRIAS/CRP	CRP-SP	CRP-RJ	CRP- RS	CRP- MG	CRP- BA	CRP- DF	CRP- PR	CRP- ES	CRP- SC	CRP - PA/AP	CRP- GO/TO	CRP -RN
1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	1	-	-	-								
4	-	-	-	-								
5	1	-	-									
6	-	-	-									
7	-	1	-									
8	-	1										
9	-	1										
10	-	-										
11	-	-										
12	-	-										
13	-	-										
14	-	-										
15	2	-										
16	-	-										
17	1											
18	-											
LEGENDA: Sexo da/o entrevistada/o												
1	Mulher											
2	Homem											

Planilha 17: Categoria 11 – Profissão da/o entrevistada/o

MATÉRIAS/CRP	CRP-SP	CRP-RJ	CRP- RS	CRP- MG	CRP- BA	CRP- DF	CRP- PR	CRP- ES	CRP- SC	CRP - PA/AP	CRP- GO/TO	CRP -RN
1	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	2	-	-	-								
4	-	-	-	-								
5	1	-	-									
6	-	-	-									
7	-	1	-									
8	-	1										
9	-	2										
10	-	-										
11	-	-										
12	-	-										
13	-	-										
14	-	-										
15	2	-										
16	-	-										
17	1											
18	-											
LEGENDA: Profissão da/o entrevistada/o												
Psicóloga/o	1											
Outras/os	2											
Não tem	3											

Planilha 18: Categoria 12 – Análise dos opinativos

MATÉRIAS/CRP	CRP-SP	CRP-RJ	CRP- RS	CRP- MG	CRP- BA	CRP- DF	CRP- PR	CRP- ES	CRP- SC	CRP - PA/AP	CRP- GO/TO	CRP -RN
1	1	1	1	-	3	1	-	-	-	-	-	1
2	3	-	3	1	3	-	-	1				
3	3	-	-	1								
4	3	1	-	1								
5	1	-	1									
6	-	-	-									
7	-	1	1									
8	-	3										
9	-	3										
10	-	-										
11	1	3										
12	1	1										
13	3	-										
14	-	-										
15	3	-										
16	-	1										
17	3											
18	-											
LEGENDA: Análise dos opinativos												
Favorável	1											
Desfavorável	2											
Imparcial	3											

Planilha 19: Síntese da Categoria 1 – Data

DATA	CRP-SP	CRP-RJ	CRP- RS	CRP- MG	CRP- BA	CRP- DF	CRP- PR	CRP- ES	CRP- SC	CRP - PA/AP	CRP- GO/TO	CRP -RN	TOTAL	%
Nº de Matérias	18	16	7	4	2	2	2	2	1	1	1	1	57	100%
Anteriores a 2000	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	7%
2000-2007	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	4	7%
2008-2013	10	13	7	1	2	2	2	0	0	1	0	1	39	68%
Não tem data	3	1	0	3	0	0	0	2	1	0	0	0	10	18%

Planilha 20: Síntese da Categoria 2 – Sessão

SESSÃO	CRP-SP	CRP-RJ	CRP- RS	CRP- MG	CRP- BA	CRP- DF	CRP- PR	CRP- ES	CRP- SC	CRP - PA/AP	CRP- GO/TO	CRP -RN	TOTAL	%
Nº de Matérias	18	16	7	4	2	2	2	2	1	1	1	1	57	100%
Jornal	14	5	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	21	37%
Notícias	0	2	7	4	0	2	2	2	0	1	0	0	20	35%
Livro	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2%
Cadernos Temáticos	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	5%
Outros	3	6	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	11	19%
Não Informaram	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	2%

Planilha 21: Síntese da Categoria 4 – O termo aborto/abortamento aparece ou não no título

O termo aborto/abortamento aparece ou não no título	CRP-SP	CRP-RJ	CRP- RS	CRP- MG	CRP- BA	CRP- DF	CRP- PR	CRP- ES	CRP- SC	CRP - PA/AP	CRP- GO/TO	CRP - RN	TOTAL	%
Nº de Matérias	18	16	7	4	2	2	2	2	1	1	1	1	57	100%
SIM	3	2	5	2	0	0	0	1	0	0	0	0	13	23%
NÃO	15	14	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1	44	77%

Planilha 22: Síntese da Categoria 5 – Núm. de caracteres (apenas a parte onde o termo aborto/abortamento aparece)

Nº de caracteres (Apenas a parte onde o termo aborto/abortamento aparece)	CRP-SP	CRP-RJ	CRP- RS	CRP- MG	CRP- BA	CRP- DF	CRP- PR	CRP- ES	CRP- SC	CRP - PA/AP	CRP- GO/TO	CRP - RN	TOTAL	%
Nº de Matérias	18	16	7	4	2	2	2	2	1	1	1	1	57	100%
10.264 - 5.000	3	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	5	9%
4.999 - 1.000	3	6	3	2	1	0	0	1	0	0	0	0	16	28%
999 - 1	12	10	3	1	1	2	2	1	1	1	1	1	36	63%

Planilha 23: Síntese da Categoria 6 – Núm. de vezes que o termo aborto aparece

Nº de vezes que o termo aparece	CRP-SP	CRP-RJ	CRP- RS	CRP- MG	CRP- BA	CRP- DF	CRP- PR	CRP- ES	CRP- SC	CRP - PA/AP	CRP- GO/TO	CRP - RN	TOTAL	%
Nº de Matérias	18	16	7	4	2	2	2	2	1	1	1	1	57	100%
26-22	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2%
21-17	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	4%
16-12	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	4%
11-7	0	1	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	4	7%
7-1	15	15	5	3	1	2	2	1	1	1	1	1	48	84%

Planilha 24: Síntese da Categoria 7 – Foco

Foco	CRP-SP	CRP-RJ	CRP- RS	CRP- MG	CRP- BA	CRP- DF	CRP- PR	CRP- ES	CRP- SC	CRP - PA/AP	CRP- GO/TO	CRP - RN	TOTAL	%
Nº de Matérias	18	16	7	4	2	2	2	2	1	1	1	1	57	100%
Direta	4	5	5	3	0	0	0	1	0	0	1	0	19	33%
Indireta	14	11	2	1	2	2	2	1	1	1	0	1	38	67%

Planilha 25: Síntese da Categoria 8 – Tipo

Tipo	CRP-SP	CRP-RJ	CRP- RS	CRP- MG	CRP- BA	CRP- DF	CRP- PR	CRP- ES	CRP- SC	CRP - PA/AP	CRP- GO/TO	CRP -RN	TOTAL	%
Nº de Matérias	18	16	7	4	2	2	2	2	1	1	1	1	57	100%
Informativo	8	8	3	1	0	1	2	1	1	1	1	0	27	47%
Opinativo	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	5%
Ambos	8	7	4	3	2	1	0	1	0	0	0	1	27	47%

Planilha 26: Síntese da Categoria 9 – Formato

Formato	CRP-SP	CRP-RJ	CRP- RS	CRP- MG	CRP- BA	CRP- DF	CRP- PR	CRP- ES	CRP- SC	CRP - PA/AP	CRP- GO/TO	CRP RN	TOTAL	%
Nº de Matérias	18	16	7	4	2	2	2	2	1	1	1	1	57	100%
Notícia	4	2	7	4	0	2	2	2	1	1	1	1	27	47%
Artigo	8	4	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	14	25%
Entrevista	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	14%
Outros	2	3	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	6	11%
Capítulo	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	5%
Editorial	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2%
Legislação	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4%
Total Geral:														59

Planilha 27: Síntese da Categoria 10 – Sexo da/o entrevistada/o

Sexo da/o Entrevistada/o	CRP-SP	CRP-RJ	CRP- RS	CRP- MG	CRP- BA	CRP- DF	CRP- PR	CRP- ES	CRP- SC	CRP - PA/AP	CRP- GO/TO	CRP -RN	TOTAL	%
Nº de Matérias	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	100%
Mulher	3	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	90%
Homem	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	10%

Planilha 28: Síntese da Categoria 11 – Profissão da/o entrevistada/o

Profissão da/o entrevistada/o	CRP-SP	CRP-RJ	CRP- RS	CRP- MG	CRP- BA	CRP- DF	CRP- PR	CRP- ES	CRP- SC	CRP - PA/AP	CRP- GO/TO	CRP -RN	TOTAL	%
Nº de Matérias	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	100%
Psicóloga/o	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	50%
Outros	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	50%

Planilha 29: Síntese da Categoria 12 – Análise dos opinativos

Analise dos Opinativos	CRP-SP	CRP-RJ	CRP-RS	CRP-MG	CRP-BA	CRP-DF	CRP-PR	CRP-ES	CRP-SC	CRP-PA/AP	CRP-GO/TO	CRP-RN	TOTAL	%
Nº de Matérias	10	8	4	3	2	1	0	1	0	0	0	1	30	100%
Favorável	4	5	3	3	0	1	0	1	0	0	0	1	18	60%
Desfavorável	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
Imparcial	6	4	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	12	40%